

**VIA DIRECTA
COMPANHIA DE
SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO
E CONTAS
2019**

**20
19**

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	P.04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.39
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	P.46
INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS	P.135
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	P.138
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	P.157

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A., em cumprimento dos preceitos legais e estatutários aplicáveis, apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

VIA DIRECTA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente

Maria Isabel Toucedo Lage

Secretário

Carla Cristina Curto Coelho

Conselho de Administração

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogais

Miguel António Vilarinho
Paulo Francisco Baião Figueiredo
Rui Alexandre Silva Esteves

Comissão Executiva

Presidente

Miguel António Vilarinho

Vogal

Rui Alexandre Silva Esteves

Conselho Fiscal

Presidente

José António da Costa Figueiredo

Vogais

António José Pereira Cardoso Mota
José Cardoso Lameiras

Suplente

Isabel Gomes de Novais Paiva

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,
representada por
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

2.

A VIA DIRECTA

A. PRINCIPAIS INDICADORES

€55.229.760,51

Total Prémios Emitidos
Não Vida

1,1%

Quota de Mercado
Seguradoras Não Vida (PT)

75

Colaboradores

2,5%

Quota Mercado do
Ramo Automóvel (PT)

€79.637.407,55

Ativo Líquido

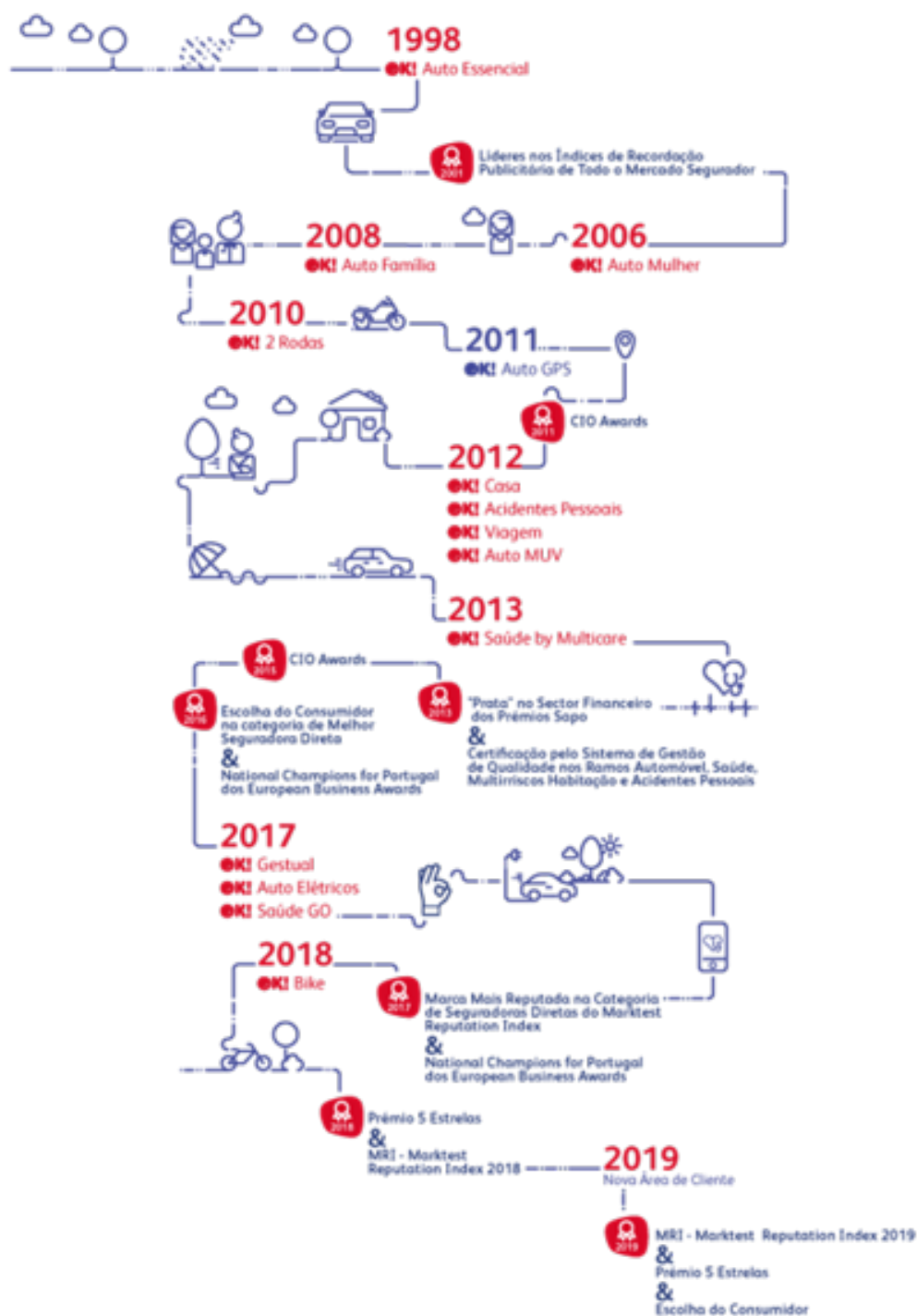
€ 810.106,22

Resultado Líquido

103,6%

Rácio Combinado
Não Vida

B. A NOSSA HISTÓRIA



No mercado segurador desde 1998, a OK! teleseguros é uma marca da Via Directa vocacionada para a venda de seguros através dos canais remotos (internet e telefone), disponibilizando ainda dois balcões de atendimento presencial, em Lisboa e no Porto.

Foi pioneira na disponibilização da simulação (1998), venda (2000) e participação de sinistros (2001) online do seguro automóvel.

A OK! teleseguros diferenciou-se, desde sempre, não só pela qualidade do serviço prestado – que é atestado pela certificação do seu “Sistema de Gestão da Qualidade” de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 - como também pela oferta de soluções simples e inovadoras, que colocam as novas tecnologias ao serviço dos seus clientes, de modo a permitir-lhes uma maior comodidade, simplicidade e autonomia no acesso à simulação, à contratação e à gestão dos seus seguros.

Ao longo dos anos a OK! teleseguros tem mantido também a sua essência com o lançamento de alguns produtos e serviços inovadores no mercado segurador, estando, atualmente, presente em vários momentos da vida dos portugueses com soluções de seguros para o carro, a casa, a saúde e até mesmo para os momentos de lazer, com os seus produtos de viagem e bike.

Aliando a inovação ao seu posicionamento de seguradora social e ecologicamente responsável, a OK! teleseguros destaca-se por disponibilizar ao mercado soluções como:

- o OK! Saúde GO, um programa associado ao seu seguro de saúde, que visa promover um estilo de vida mais saudável e beneficiar os clientes que praticam exercício físico;
- o OK! Gestual, um serviço pioneiro que garante o atendimento personalizado em língua gestual portuguesa para todas as pessoas surdas;
- e o OK! Auto Elétricos, um seguro exclusivo para veículos 100% elétricos, que são, inquestionavelmente, o futuro da mobilidade sustentável.

A OK! teleseguros tem sido reconhecida ao longo destes seus 22 anos de história por um diverso número de prémios e distinções, tendo o ano de 2020 começado da melhor forma, dado que a OK! teleseguros é a “Escolha do Consumidor 2020” e uma marca “Cinco Estrelas 2020”, na categoria Seguros Diretos, pelo segundo e terceiro anos consecutivos, respetivamente.

C. SOBRE A VIA DIRECTA

i. Estrutura Acionista

A Via Directa é detida a 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., sendo a Fosun International Limited a principal detentora do capital da Fidelidade.

ii. Visão, Valores e Política de Qualidade

A Via Directa é a seguradora do grupo Fidelidade vocacionada para a comercialização de seguros através dos canais diretos e tem como visão garantir um serviço de excelência aos clientes, tornando o seguro num produto simples, acessível e inovador, suportado nas novas tecnologias.

A orientação para a satisfação dos clientes, motivação dos colaboradores, criando valor para o acionistas são os valores da Via Directa.

Em 2008, a Via Directa obteve a certificação do seu sistema de gestão de qualidade (SGQ). A política de qualidade, em consonância com a visão e com os valores tem como objetivos:

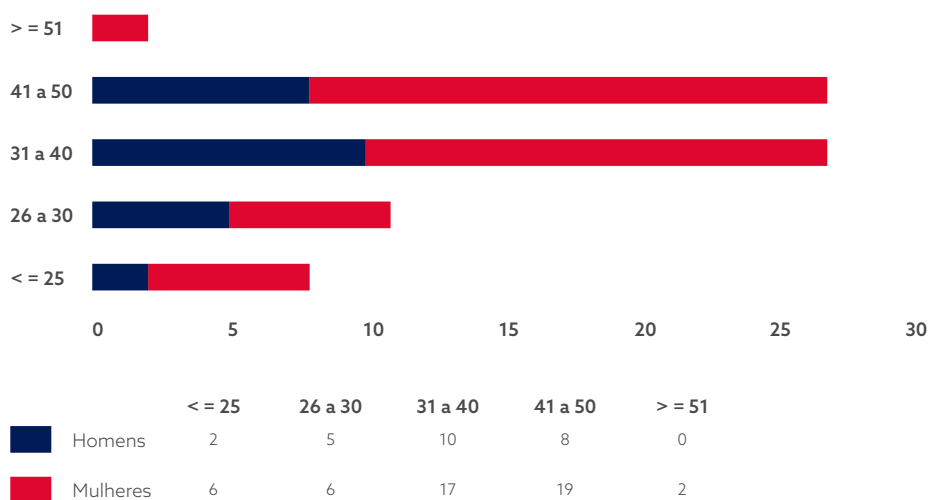
- garantir um serviço de excelência tanto ao nível dos requisitos técnicos e regulamentares, como ao nível das expectativas dos seus clientes
- aumentar continuamente a eficácia e a eficiência de toda a estrutura organizacional
- otimizar os processos utilizados contribuindo para a redução de custos.

iii. Organização Interna

No final de 2019, a Via Directa tinha 75 colaboradores o que representou um decréscimo de 5% face a 2018.

Recursos Humanos em 31/12	2019	2018
Nº Colaboradores Total	75	79
Var %	-5%	-4%

A idade e antiguidade média dos colaboradores da Companhia é de 37 e 9 anos, respetivamente. Dos 75 colaboradores que trabalhavam em 31.12.2019 na Via Directa, 25 eram homens (33,3%) e 50 eram mulheres (66,7%), com a seguinte distribuição por grupos etários:

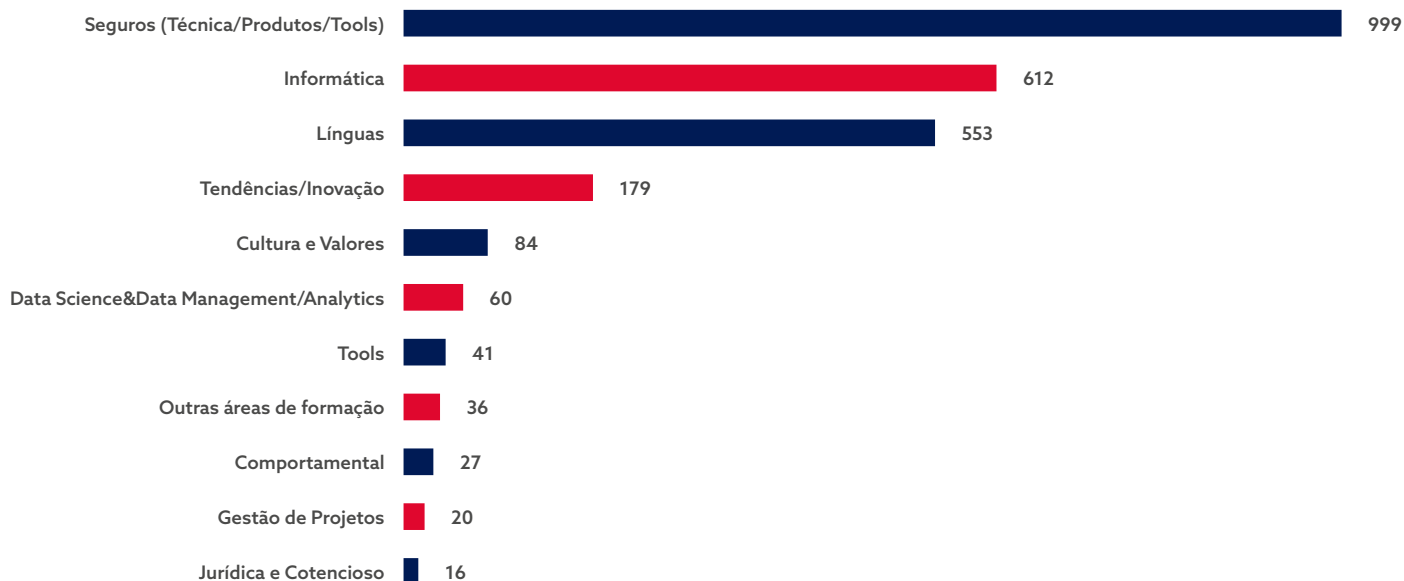


A qualificação e o desenvolvimento dos recursos humanos têm sido uma prioridade para a Via Directa. Em 2019 o peso dos colaboradores com formação académica de nível superior era de 67%.



A formação dos colaboradores continua a ser uma prioridade da Via Directa, na medida em que é relevante para o seu desenvolvimento. Nesse sentido, a Via Directa dispõe de uma bolsa de formadores internos com competências a este nível, que tem sido um instrumento decisivo na qualificação dos seus colaboradores, através de ações de formação adaptadas às necessidades específicas de cada equipa, sem deixar também de apoiar a formação promovida por entidades externas, sempre que as necessidades o exijam.

Em 2019 foram ministradas 2.627 horas de formação, com destaque para as formações específicas de seguros, informática e de línguas, conforme é visível no gráfico seguinte:



Em 2019 foi dada continuidade ao programa de gestão de talento do Grupo Fidelidade, o Fyouture, assente em três grandes pilares: Performance, Potencial e Desenvolvimento. O Fyouture permitiu apoiar a gestão e o reconhecimento do desempenho dos colaboradores, que devem saber claramente o que se espera deles de modo a adequar a sua atividade aos objetivos da Companhia.

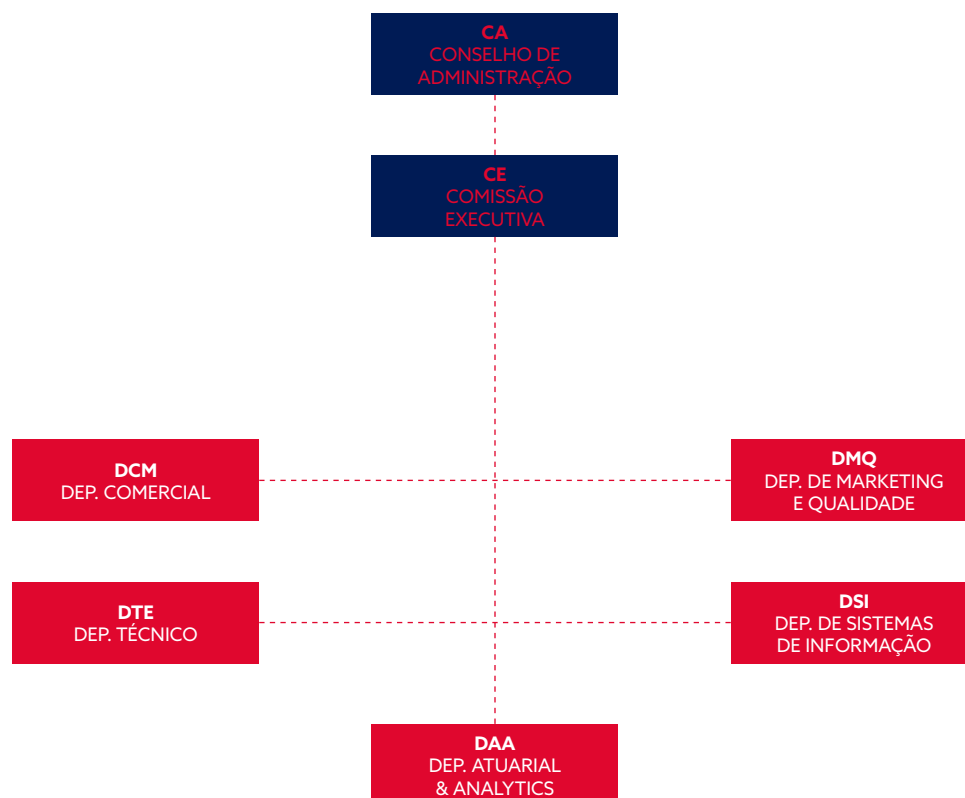
A aposta da Via Directa na performance, potencial e desenvolvimento dos colaboradores, bem como a redução do número de colaboradores reforçou, mais uma vez, a tendência de otimização de processos iniciada há alguns anos na Companhia, visando sempre a melhoria da eficiência interna e o aumento da satisfação dos clientes.

Os fatores acima mencionados são bem patentes na evolução do rácio de Prémios Brutos Emitidos (PBE's) per capita (K€), que aumentou 14% em 2019 face ao ano anterior, como abaixo se demonstra:



A estrutura de governo societário da Via Directa é de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização composto por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

Em 31.12.2019 a estrutura orgânica da Via Directa era a seguinte:



iv. Mercado e Clientes

Na qualidade de gestora da marca OK! teleseguros, o ano de 2019 ficou marcado pelos seguintes aspetos:

- ultrapassada a marca de 200.000 clientes;
- aposta nos produtos estratégicos OK! Auto Elétricos, OK! Bike e OK! Viagem, que respondem às novas tendências de mobilidade;
- reformulação da área privada de Cliente, com vista a melhorar a experiência dos clientes nesta plataforma, quer ao nível do seu aspeto visual, quer ao nível da navegação e da abrangência de funcionalidades, de forma a torná-la numa ferramenta mais acessível, amigável (user-friendly) e realmente útil para os mesmos;
- desenvolvimento da APP Vistorias Digitais com recurso a algoritmos de inteligência artificial, para utilização nos processos de pré-vistoria do seguro automóvel, estimando-se um impacto muito positivo ao nível da frequência de sinistralidade das coberturas de danos próprios;
- reconhecimento dos consumidores portugueses, através das distinções atribuídas pelo Prémio Cinco Estrelas 2019, Escolha do Consumidor 2019 e Prémio Reputação 2019, este último resultante do estudo Marktest Reputation Index;
- auditoria de acompanhamento do seu Sistema de Gestão da Qualidade, segundo a norma NP EN ISO 9001:2015, com resultados positivos que comprovaram o bom desempenho dos processos e a conformidade dos produtos e serviços da Companhia;

- lançamento, em parceria com a Associação Salvador, da campanha de sensibilização para a temática da prevenção rodoviária;
- ainda no âmbito da sua política de Responsabilidade Social, o apoio à atleta de Paradesporto, Rita Lagartinho.

v. Inovação no ADN da OK e aposta nas novas tendências de mobilidade

Ao nível da inovação, 2019 fica marcado pelo desenvolvimento da APP Vistorias Digitais com recurso a algoritmos de inteligência artificial, para utilização nos processos de pré-vistoria do seguro automóvel. Com este projeto, prevê-se uma mitigação do risco, uma redução na frequência de sinistros de danos próprios, um ganho de eficiência, quer para o prestador, quer para a marca e a melhoria do serviço ao cliente.

Este foi também o ano em que a seguradora apostou na dinamização de três produtos estratégicos que respondem às novas tendências de mobilidade: o seguro automóvel OK! Auto Elétricos e nos seguros de acidentes pessoais OK! Viagem e OK! Bike.

Com o objetivo de reforçar o seu posicionamento no contexto da mobilidade elétrica, como a seguradora dos veículos elétricos, a OK! teleseguros participou, na qualidade de Seguradora Oficial, nos maiores eventos de mobilidade elétrica em Portugal: na 1ª edição do ECAR SHOW do Salão do Automóvel Híbrido e Elétrico, no 7º Encontro Nacional de Veículos Elétricos (ENVE 2019) e no 3º Salão Automóvel Híbridos e Elétricos (SAHE 2019).

O seguro OK! Viagem foi outra das grandes apostas da seguradora em 2019, que lançou a campanha digital "Imagine a sua viagem sem stress" com o objetivo de passar a mensagem de que o OK! Viagem tem coberturas que se adaptam às características e aos imprevistos de qualquer viagem.

Com o objetivo de reforçar o seu posicionamento na área da mobilidade sustentável e ecológica, através da promoção de estilos de vida mais saudáveis e transporte mais amigo do ambiente, a OK! teleseguros apostou também na dinamização e crescimento do OK! Bike, um seguro de acidentes pessoais destinado aos utilizadores de bicicletas em momentos de lazer ou em deslocações diárias no âmbito da vida privada. Entre as ações de dinamização, destaca-se o lançamento da campanha de TV focada na Assistência GEO e no preço fechado de 39€/ano, a qual foi declinada também para os meios digitais.

vi. OK! teleseguros mais digital

Dando seguimento à sua estratégia de tornar o seguro num produto mais simples, acessível e inovador, suportado nas novas tecnologias, a OK! teleseguros continuou a apostar nas suas plataformas digitais, nomeadamente através da reformulação da Área de Cliente e do desenvolvimento de uma solução completamente inovadora para a realização de vistorias digitais, conforme referimos anteriormente.

Elencamos, abaixo, os principais indicadores de acesso/adesões às plataformas digitais da marca:

- as visitas qualificadas ao site OK! teleseguros registaram um decréscimo de 1% face a 2018 (734.655 em 2019), muito fruto da conjuntura atual do mercado publicitário;
- os downloads da app OK! teleseguros foram de 25.205 em 2019, tendo crescido 6%. O número de clientes com acessos à app ascendeu a 40.166, o que representa 23% do total de clientes da marca OK! teleseguros;
- o número de adesões à área de cliente registou um crescimento de 4% (136.650 em 2019);
- a comunidade de seguidores da página de facebook da marca cresceu 2% tendo atingido o número de 91.937;
- o número total de clientes que aderiram à fatura eletrónica ascendeu a 139.915 clientes, que correspondeu a um crescimento de 5% face a 2018.

vii. Prémios e Distinções

Em 2019, a OK! teleseguros fez o pleno dos principais prémios que avaliam o grau de satisfação dos consumidores portugueses ao ser distinguida com os Prémios "Escolha do Consumidor 2019", "Cinco Estrelas 2019" e "Reputação 2019", na categoria "Seguros Diretos".

A OK! teleseguros foi distinguida, em mais uma edição do Prémio Escolha do Consumidor, após ter alcançado o Índice de Satisfação Geral de 80,39%, com base nos atributos: serviço de apoio ao cliente, assistência rápida e eficaz, clareza nas condições contratuais, transparência e clareza na informação, fiabilidade no serviço, custos reduzidos de ativação, rapidez de ativação, apoio ao cliente e diversidade de coberturas.

A seguradora foi também reconhecida, pelo segundo ano consecutivo, com o "Prémio Cinco Estrelas 2019", tendo como critérios de avaliação as cinco principais variáveis que influenciam a decisão de compra dos consumidores: satisfação pela experimentação, a relação preço-qualidade, a intenção de recomendação, a confiança na marca e a inovação no serviço. Neste estudo, obteve uma satisfação global de 73%, que a posicionou, mais uma vez, como líder na sua categoria.

O estudo Marktest Reputation Index 2019, que avalia os atributos admiração, confiança, imagem, familiaridade e recomendação, também considerou, pelo 3º ano consecutivo, a OK! teleseguros como a marca mais reputada da sua categoria, a das Seguradoras Diretas, na medida em que foi a marca que alcançou os melhores níveis de satisfação e recomendação, de 7,99 e 8,05, respetivamente, tendo sido na "familiaridade" que conseguiu o valor mais elevado (58,89), o que vem ao encontro do objetivo de construir uma relação cada vez mais próxima com os seus clientes e potenciais clientes.

viii. Gestão da Qualidade

Em 2019, a Via Directa completou mais um ciclo de certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), evidenciando-se um bom desempenho dos processos e a conformidade dos seus produtos e serviços.

Verificou-se uma aposta em projetos que tivessem por base o conceito de inovação.

As boas práticas e o espírito crítico fazem parte do ADN da companhia a todos os níveis e têm permitido melhorar o desempenho dos processos, sempre com o foco no aumento da satisfação dos nossos clientes e na melhoria contínua. Este esforço foi reconhecido, mais uma vez, quer nas avaliações de satisfação, quer nos prémios atribuídos pelos consumidores, como é exemplo a "Escolha do Consumidor" e "Prémio 5 Estrelas".

Para a Via Directa a certificação é mais do que a garantia para todos os stakeholders do cumprimento das normas, regras e procedimentos internos: é a certeza de que todos os colaboradores têm como objetivo a melhoria da satisfação dos clientes e tudo fazem para garantir um serviço de excelência.

ix. Responsabilidade Social

Enquadrada numa política socialmente responsável e sustentável, a Via Directa manteve a sua participação em projetos com impacto no desenvolvimento sustentável e na responsabilidade social.

Foram desenvolvidas diversas ações com impacto na sociedade civil, tais como:

- campanha #cheguei ok com Associação Salvador - campanha de sensibilização para a temática da segurança rodoviária (e cuja participação tinha um cariz social de apoio à associação Salvador);
- apoio à Associação Terra dos Sonhos - atribuição de donativo para realização de um sonho de uma criança em risco;

- apoio a atleta de Paradesport - apoio a atleta com paralisia cerebral (cuja prática desportiva permite a sua reabilitação);
- Associação Passo Positivo - oferta do seguro automóvel.

Fortalecemos o nosso compromisso e envolvimento nas questões sociais ao criar/manter sinergias e parcerias com:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- APS - Associação Portuguesa de Surdos;
- FPAS- Federação Portuguesa das Associações de Surdos.

Mantivemo-nos como Signatários da Carta da Diversidade e continuámos a apostar na promoção do OK!Gestual, dando continuidade a esse serviço que contribuiu para a melhoria da qualidade de vida da população surda.

Em articulação com o Fidelidade Comunidade - Programa de Responsabilidade Social transversal a todas as empresas do universo Fidelidade, a Via Directa participou também nas ações de cariz solidário e social, com destaque para:

- participação e entrega de cabazes de Natal solidários a famílias carenciadas;
- venda de livros da DéjàLu - livraria solidária que reverte as suas receitas a favor da Associação Portuguesa de Portadores de Trissomia 21.

No âmbito da inovação e sustentabilidade, destacam-se ainda as seguintes ações:

- parceria com a UVE (Utilizadores de Veículos Elétricos) e presença exclusiva da marca OK! teleseguros nos eventos e ações promovidas por aquela entidade;
- seguradora oficial do Salão Automóvel Híbrido e Elétrico, com o patrocínio de 2 eventos;
- promoção do OK! Bike - para promoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis, bem como a utilização de meios de transporte mais amigos do ambiente;
- promoção do OK!Gestual - a Via Directa deu continuidade a este serviço que contribui para a melhoria de qualidade de vida da população surda.

3.

A NOSSA

PERFORMANCE

A. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA

Em 2019, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, esta trajetória tem sido fortemente suportada pelo enquadramento externo favorável, com mercados financeiros com baixas taxas de juro e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Contudo, apesar dos resultados serem positivos, as últimas projeções do Banco de Portugal apontam para uma desaceleração da atividade económica, indicando um crescimento do PIB de 2,0% em 2019, inferior ao registado em 2018 (2,4%), mas, ainda assim, acima do crescimento médio da Zona Euro (1,4%).

O abrandamento das Exportações e do Consumo Interno, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, constituem os principais responsáveis por esta evolução face a 2018.

Com efeito, não obstante do crescimento de 2,8% estimado em 2019, as Exportações registam um abrandamento de 1,0p.p., quando comparado com o ano anterior.

O Consumo Privado manteve igualmente uma trajetória de crescimento (2,3%), todavia de forma mais moderada que no ano anterior (-0,8p.p.), refletindo, por um lado, o crescimento do rendimento disponível real das famílias, mas por outro, um abrandamento do nível de confiança dos consumidores.

No mesmo sentido, o Consumo Público acompanhou a tendência do Consumo Privado, registando, em 2019, um abrandamento face ao ano anterior, crescendo apenas 0,5%, refletindo o impacto pontual da reversão de despesas relacionadas com os incêndios de 2017 (com impacto no consumo intermédio de 2018).

Importa também dar nota do forte crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo em 2019 (7,3% em 2019, comparado com os 5,8% em 2018), muito impulsionada pelo setor da construção.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+1,0%) e, consequentemente, para a redução da taxa de desemprego para 6,3% no final de 2019.

A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, deverá diminuir significativamente em 2019 (de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019), refletindo quer a redução de preço dos bens energéticos, em linha com a evolução do preço do petróleo, quer o contributo favorável dos preços de alguns bens e serviços não energéticos, nos quais há a destacar, a título de exemplo, a redução de preço dos passes sociais dos transportes públicos e das despesas com educação (decorrente do alargamento da atribuição de manuais escolares gratuitos e do menor valor das propinas no ensino superior).

Do conjunto de riscos com potenciais efeitos negativos a nível mundial, destaca-se, a incerteza decorrente da possibilidade de uma intensificação das barreiras comerciais resultantes das tensões entre a China e os Estados Unidos e a possibilidade de alargamento destas barreiras a outros países. Refira-se também a possibilidade de uma desaceleração da atividade económica global, associada à transmissão da fraqueza recente da indústria aos restantes setores de atividade, em particular, ao setor dos serviços.

B. ENQUADRAMENTO DO SETOR SEGURADOR

i. Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2019, o setor segurador português assistiu, após dois anos consecutivos de crescimento, a uma quebra na produção total de seguro direto que se ficou pelos 12,2 mil milhões de euros (decréscimo de 5,8% face ao ano anterior).

O segmento Vida, com um decréscimo de 13,9% para 7,0 mil milhões de euros, foi o principal catalisador para a diminuição do volume de produção registado no setor como um todo. Depois de dois anos consecutivos de crescimento (14,6% em 2018 e 6,2% em 2017), a produção deste segmento voltou a contrair em 2019, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Por outro lado, e em contraste com a evolução registada no segmento Vida, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento observada nos últimos anos (7,4% em 2018 e 6,9% em 2017), registando um aumento de prémios de 8,0% face ao ano anterior com a sua produção de seguro direto a atingir o valor de 5,2 mil milhões de euros.

No ano de 2019, o segmento Vida registou um decréscimo de 13,9% da produção de seguro direto face ao ano anterior, o que representa uma diminuição de produção na ordem dos 1,1 mil milhões de euros para 7,0 mil milhões de euros. A evolução registada ao nível dos produtos financeiros foi a principal responsável para a diminuição do volume de produção do total do ramo.

Com efeito, importa destacar a quebra de contribuições para os produtos não ligados a fundos de investimento, que caiu de forma significativa face ao ano anterior, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, e ao atual regime prudencial aplicável ao setor (Solvência II) mais sensível aos riscos inerentes a garantias financeiras.

No mesmo sentido, é de notar que os seguros ligados a fundos de investimento, menos sensíveis ao referido contexto macroeconómico e prudencial, registaram também, ainda que de forma menos acentuada, uma quebra no volume de produção.

Por outro lado, os produtos de Vida Risco consolidaram a tendência de crescimento observada nos últimos anos, fruto do maior dinamismo registado no mercado imobiliário e no respetivo aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

O segmento Não Vida manteve o perfil evolutivo positivo verificado nos últimos anos, confirmando os sinais de retoma económica iniciada em 2015. A produção neste segmento cresceu a um ritmo superior ao do período homólogo (variação positiva de 8,0%, face a 7,4%, em 2018) e foi transversal aos seus principais ramos.

Neste âmbito, importa destacar, desde logo, a evolução registada no ramo de Acidentes de Trabalho, que continuou, em 2019, a evidenciar um crescimento de dois dígitos (+11,8%), refletindo o efeito do crescimento da atividade económica, com impacto positivo no aumento da massa salarial e redução da taxa de desemprego, assim como as correções tarifárias que o mercado tem vindo a efetuar nos últimos anos de forma a recuperar o equilíbrio técnico desta linha de negócio. Este crescimento expressivo nos últimos anos fez com que esta linha de negócio seja agora a segunda mais importante do segmento Não Vida (ultrapassando o ramo Saúde).

Por outro lado, no ano de 2019 destaca-se igualmente, a trajetória favorável da produção dos ramos Saúde e Automóvel, que consolidaram a tendência de crescimento observada nos anos anteriores.

O ramo Saúde, impulsionado não só pela consciencialização por parte da população sobre a sua importância enquanto complemento aos serviços do Sistema Nacional de Saúde, mas também pela crescente integração do seguro de saúde nos planos de benefícios a empregados por parte das empresas, registou um crescimento de 8,9% (face a 7,4% no ano anterior), elevando a produção de seguro direto a 878 milhões de euros.

A um ritmo assinalável cresceu também o ramo Automóvel (7,0%) que continua a ser, a larga distância, o mais significativo no segmento Não Vida, representando cerca de 38% da produção deste segmento (2,0 mil milhões de euros). O aumento do volume de produção permitiu ao ramo Automóvel manter o seu peso estrutural no total do volume de produção Não Vida e ter-se-á suportado essencialmente no crescimento do prémio médio associado à evolução do parque automóvel.

O ramo Incêndio e Outros Danos, onde assumem preponderância os seguros Multirriscos, apresentou um crescimento robusto de 7,5%, totalizando um montante de 914 milhões de euros. O aumento dos níveis de investimento empresarial e o dinamismo registado ao nível da construção residencial em 2019 constituíram fatores importantes para esta evolução.

Por último, as restantes linhas de negócio com um menor peso no segmento Não Vida evidenciaram igualmente uma evolução positiva face ao período homólogo. O valor agregado dessas linhas de negócio apresentou um crescimento de 4,5%, somando um total de 537 milhões de euros.

C. ATUAÇÃO DA VIA DIRECTA E PRINCIPAIS INDICADORES

i. Enquadramento Económico

O ano de 2019 foi um ano de quebra para a atividade seguradora que globalmente decresceu 5,8% face a 2018, com os segmentos Vida e Não Vida a terem comportamentos inversos. Enquanto o ramo Vida decresceu 13,9%, o ramo Não Vida cresceu 8%, relativamente ao período homólogo.

Os prémios do segmento Não Vida, onde se insere a Via Directa, cresceram efetivamente 8%, com destaque para os ramos Acidentes e Doença com um aumento de 9,6%, Incêndio e Outros Danos que cresceu 7,5% e também para o ramo Automóvel (+7,0%), que à semelhança de anos anteriores continua com uma grande representatividade no total dos ramos Não Vida (38%).

Em 2019, a produção total da Via Directa acompanhou a tendência do mercado, com crescimentos nos ramos Multirriscos (englobado no incêndio e outros danos) e Automóvel de 7,4% e 7,1%, respetivamente.

Esta evolução traduz bem a recuperação conseguida ao nível do prémio médio da carteira, que é a garantia de sustentabilidade no futuro.

O foco no aumento do prémio médio e na redução da exposição ao risco, principalmente no ramo Automóvel, resultou no aumento do prémio médio da carteira em 4,9%. Esta tendência de aumento do prémio médio acontece na Via Directa desde 2015 e é muito relevante tendo em conta que o ramo Automóvel, em conjunto com os ramos Proteção Jurídica e Assistência em Viagem, representa 96% da carteira total.

Desde 2016 que a Via Directa implementa, ininterruptamente, medidas que visam o ajustamento dos prémios face aos riscos assumidos, das quais se podem destacar o desenvolvimento de um algoritmo de modelação de prémios à data da renovação dos contratos, a implementação de uma nova tabela de bônus-malus ou o simples ajustamento do prémio consoante a forma de pagamento do mesmo.

O ano de 2019 fica também marcado como um ano de forte aposta no programa de ajustamentos dinâmicos de prémios dos seguros novos, em função do comportamento dos diferentes segmentos de risco, com vista a uma franca melhoria da qualidade da carteira, melhoria essa visível na redução da frequência de sinistralidade do ramo Automóvel.

Tal como em anos anteriores, também em 2019 a sinistralidade automóvel aumentou em Portugal, quer ao nível do número de acidentes, quer ao nível da gravidade dos mesmos, o que se traduziu no aumento dos custos com sinistros. De acordo com a ANSR (Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária), assistiu-se em 2019 a um ligeiro aumento do número de acidentes rodoviários em Portugal (+2% do que em 2018), com os sinistros graves a registarem um aumento de 6,9% e os sinistros ligeiros com crescimento mais moderado de 3,8%, face a 2018.

A Via Directa registou em 2019 uma diminuição da frequência de sinistralidade de 3,7% em comparação com o ano anterior, embora, em consonância com a gravidade da sinistralidade acima referida, um aumento dos custos de 12%. Este aumento de custos com sinistros deve-se ao aumento dos custos médios de sinistros de danos corporais, bastante influenciado pelos novos valores de referência praticados no mercado.

Relativamente ao conjunto Incêndio e Outros Danos, a sua produção cresceu 6,9%, com o Mutirriscos a crescer 7,5%, estando este ramo muito sujeito a eventos atípicos e catastróficos que acontecem cada vez com maior regularidade em Portugal e que podem, por um lado, promover a procura devido à necessidade de proteção, mas por outro, agravar a rentabilidade do ramo. O dinamismo do setor da construção civil é também impulsionador do crescimento deste ramo, bem como o clima de estabilidade económica e social que se vive em Portugal.

Em 2019, na Via Directa, os prémios do ramo Multirriscos cresceram 7,4%, em consonância com o mercado, e permitiram a manutenção da quota de mercado.

As despesas de funcionamento encontram-se estabilizadas, fruto da aposta na redução do expense ratio e no aumento da eficiência organizacional.

O rácio combinado atingiu os 103,6% em 2019, um aumento de 0,5p.p face ao ano anterior, influenciado pelo crescimento do rácio de sinistralidade (+1,8p.p) e pela diminuição do rácio de despesas (-1,3p.p).

O esforço que a Via Directa tem feito ao nível da implementação de medidas de seleção e mitigação dos riscos seguros, originou, mais uma vez em 2019, a redução da provisão para riscos em curso em 0,5 milhões de euros, situando-se a mesma num valor inferior a 300 mil euros.

A atividade financeira registou em 2019 um ganho de 1,4 milhões de euros. A política financeira praticada na Via Directa privilegia, por um lado, os investimentos com a capacidade de assegurar qualidade, segurança, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo, e, por outro lado, evita a concentração excessiva de risco, que tem impacto negativo no rácio de solvência da Companhia.

Tendo em conta os factos relatados, a Via Directa apresentou em 2019 um resultado líquido de 0,8 milhões de euros, que, embora, represente um decréscimo de 24,1% face ao ano anterior é o terceiro melhor resultado dos últimos 12 anos.

O quadro seguinte apresenta os principais indicadores relativos à atividade da Via Directa:

PRINCIPAIS INDICADORES

(milhares de euros)

	2019	2018
Prémios de Seguro Direto	55.230	51.817
Resultado Líquido Exercício	810	1.067
Custos Técnicos Líquidos Resseguro		
Claims Ratio	83,3%	81,5%
Expense Ratio	20,3%	21,6%
Combined Ratio	103,6%	103,1%

ii. Seguro Direto

Em 2019 o volume de prémios brutos emitidos foi de 55,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 6,6% face ao ano anterior.

À excepção dos ramos Acidentes e Doença, que decresceram 1,6% face a 2018, todas as restantes linhas de negócio da Via Directa registaram um crescimento relativamente ao ano transato.

O ramo Automóvel cresceu 7,1%, que juntamente com as coberturas de Assistência em Viagem e Protecção Jurídica representa 96% da carteira, registou um crescimento de 6,7% e o ramo Incêndio e Outros Danos cresceu 7,4%, face a 2018.

Em 2019 a Via Directa manteve a sua quota de mercado dos ramos Não Vida (1,1%), mantendo-se no 15ª lugar do ranking das seguradoras Não Vida. No que respeita ao ramo automóvel a quota de mercado manteve-se estável nos 2,5%, mas no ranking da produção deste ramo a Via Directa subiu duas posições e está agora no 8º lugar.

A evolução dos prémios do seguro direto encontra-se refletida no quadro seguinte:

PRÉMIOS SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

	2019	2018
Total	55.230	51.817
Taxa Crescimento	6,6%	8,3%
Quota Mercado (Vida e Não Vida)	0,5%	0,4%
Quota de Mercado (Não Vida)	1,1%	1,1%
Ramo Acidentes e Doença	615	625
Taxa Crescimento	-1,6%	14,1%
Quota de Mercado (Ramo AD)	0,0%	0,0%
Ramo Incêndio e Outros Danos	1.708	1.590
Taxa Crescimento	7,4%	12,7%
Quota de Mercado (Ramo IOD)	0,2%	0,2%
Ramo Automóvel	45.798	42.749
Taxa Crescimento	7,1%	8,2%
Quota de Mercado (Ramo Automóvel)	2,5%	2,5%
Ramo Diversos	7.109	6.852
Taxa Crescimento	3,7%	7,5%
Quota de Mercado (Ramo Diversos)	2,3%	2,4%

Fonte: ASF

O mercado segurador português registou em 2019 uma desaceleração de 5,8% na sua produção total, devido essencialmente à fraca performance do segmento Vida que decresceu 13,9%, enquanto que no segmento Não Vida se verificou um crescimento de 8,0%, quando comparamos com o período homólogo, conforme se pode ver no quadro abaixo:

A VIA DIRECTA E O MERCADO (TAXAS DE VARIAÇÕES ANUAIS)

Ramos	Via Directa		Total Mercado	
	2019	2018	2019	2018
Vida	-	-	-13,9%	14,5%
Não Vida	6,6%	8,3%	8,0%	7,4%
Acidentes e Doença	-1,6%	14,1%	9,6%	9,7%
Incêndio e Outros Danos	7,4%	12,7%	6,8%	5,4%
Automóvel	7,1%	8,2%	7,0%	6,7%
Diversos	3,7%	7,5%	6,4%	7,2%
TOTAL	6,6%	8,3%	-5,8%	11,7%

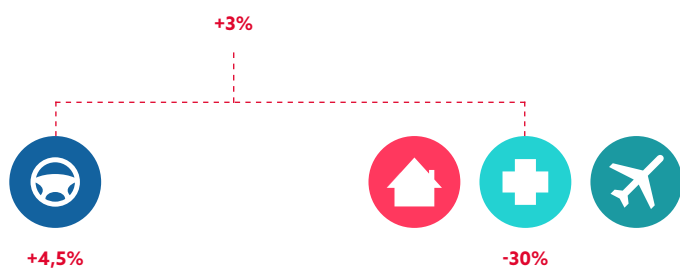
Fonte: ASF

O aumento dos prémios do ramo Automóvel são o reflexo de medidas iniciadas em 2017 e reforçadas em 2018 e 2019, com destaque para a implementação de uma nova tabela de bónus malus, criação de novos segmentos de negócio mais ajustados ao risco (novo negócio e renovações) e a implementação de novos modelos de risco.

Estas medidas permitiram aumentar o prémio médio em cerca de 4,9% e aumentar a carteira segura em 1,2%, o que se revelou essencial para a melhoria do equilíbrio técnico do ramo evidenciada pela redução da provisão para riscos em curso.

iii. Sinistralidade e Resseguro

A taxa de sinistralidade (seguro direto) registou um aumento de 3,0 % face ao ano anterior, muito por influência do ramo Automóvel (+4,5%), tendo os restantes ramos registado variações negativas com pouca influência na taxa total, devido ao peso relativo que têm na carteira.



No ramo Automóvel registou-se um agravamento de 11,9% (+4,3 milhões de euros) nos custos com sinistros, devido à severidade da sinistralidade e também ao reconhecimento de sinistros graves que, pelo seu elevado montante, foram objeto de comparticipação por parte do ressegurador, tendo a taxa de sinistralidade automóvel líquida de resseguro registado um acréscimo de 2,7p.p face ao ano anterior.

Na Via Directa, a frequência das principais coberturas (responsabilidade civil e choque, colisão e capotamento) registou uma pequena melhoria face ao ano anterior, ao contrário do que aconteceu com o custo médio das referidas coberturas, com grande enfoque no custo médio dos sinistros de danos corporais.

Segundo dados da ANSR, o número de acidentes registou um crescimento de 2%, mas a sua severidade foi claramente superior à do ano anterior, tanto no que diz respeito a feridos ligeiros (+3,8%), como a feridos graves (+6,9%), só se tendo verificado menos mortes em comparação com 2018 (-7,1%).

O quadro abaixo é representativo dos custos com sinistros e sua evolução de 2018 para 2019:

CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Ramos	2019		2018	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Acidentes e Doença	315	-21,9%	403	23,3%
Automóvel	40.186	11,9%	35.917	9,4%
Incêndio e Outros Danos	872	-26,8%	1.191	37,7%
Diversos	0	0,0%	0	0,0%
Não Vida	41.374	10,3%	37.511	10,2%
Total	41.374	10,3%	37.511	10,2%

O custo do resseguro cedido baixou face ao ano anterior, passando a representar 8,5% dos prémios do seguro direto. Em 2019 registaram-se custos com sinistros que ultrapassaram a retenção da Companhia e que deram origem à comparticipação por parte do ressegurador, corroborando, assim, a severidade da sinistralidade acima referida.

É importante referir que, em 2019, foi registada a comparticipação dos resseguradores na provisão de IBNR, facto que ocorreu pela primeira vez e que obedeceu à política seguida no Grupo Fidelidade.

RESULTADO DO RESSEGURO CEDIDO

(milhares de euros)

	2019	2018
Resultado RC	-4.671	-4.725
Resultado RC/Prémios SD	-8,5%	-9,1%

iv. Comissões e Despesas de Aquisição de Seguro Direto

O rácio de comissões e custos de aquisição sobre prémios do seguro direto manteve a tendência de decréscimo de anos anteriores. Efetivamente, em 2019, os custos de aquisição cresceram apenas 1,2% tendo os prémios brutos emitidos crescido 6,6%.

As comissões de seguro direto cresceram 10,1% face a 2018, mas devido ao seu peso relativo no total dos custos e despesas de aquisição do seguro direto, registaram pouco impacto no total de custos.

A distribuição por ramos manteve-se em patamares idênticos aos de 2018 e reflete o peso de cada ramo no total da carteira.

COMISSÕES E DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE SEGURO DIRECTO

(milhares de euros)

Ramos	2019		2018	
	Valor	% s/ PBE	Valor	% s/ PBE
Acidentes e Doença	102	16,6%	108	17,3%
Incêndio e Outros Danos	241	14,1%	230	14,5%
Automóvel	7.574	16,5%	7.430	17,4%
Diversos	1.101	15,5%	1.144	16,7%
Não Vida	9.108	16,3%	8.911	17,2%
Total	9.108	16,3%	8.911	17,2%

v. Custos por Natureza a Imputar

O total de custos imputados atingiu, em 2019, o montante de 9,1 milhões de euros, tendo registado um ligeiro aumento (+0,5%) quando comparado com o período homólogo.

A Via Directa tem apostado na implementação de medidas que têm impacto na redução do expense ratio e dos seus componentes. A redução dos custos com pessoal, neste caso, por via da redução de colaboradores e logo de aumento da eficiência, foi uma das medidas que contribuiu para a estabilização dos custos por natureza em 2019, com um decréscimo de 2,3% face a 2018.

Os custos com fornecimentos e serviços externos (FSE's) também desceram 3,0% face a 2018, consolidando as medidas de controlo e racionalização de custos que existem na Companhia, apesar do aumento da carteira de clientes e apólices.

O crescimento verificado nas amortizações (+161,1% face a 2018) ficou a dever-se a alterações ocorridas nas normas de contabilização dos bens em regime de locação operacional e/ou financeira (IFRS 16), que originou o reconhecimento em rubricas de balanço (ativas e passivas) do valor do imóvel (parte do edifício sede) e das viaturas em regime de renting, que até 2018 eram reconhecidos como um custo em FSE's. Se adicionarmos os custos dos FSE's com o das amortizações, em 2018 e 2019, verificamos que há acréscimo de custos de 1,3%.

A rubrica de impostos e taxas cresce 5,7% face a 2018 em linha com o crescimento dos prémios brutos emitidos, dado tratarem-se de custos relacionados com a venda de seguros diretos (taxa sobre prémios brutos emitidos a favor da ASF e custo dos certificados de responsabilidade civil do seguro automóvel).




CUSTOS POR NATUREZA A IMPUTAR

(milhares de euros)

Ramos	2019		2018	
	Valor	Var %	Valor	Var %
Custos c/ Pessoal	3.032	-2,3%	3.102	5,9%
Forn. Serv. Externos	5.204	-3,0%	5.366	-3,1%
Impostos e Taxas	491	5,7%	465	7,5%
Amortizações	383	161,1%	147	-42,4%
Juros Suportados	7	100,0%	-	-
Comissões Serv. Fin.	24	-37,9%	38	6,8%
Total s/ Outras Provisões	9.141	0,2%	9.118	-0,8%
Outras Provisões	1	-291,1%	-26	-45,9%
Total	9.141	0,5%	9.092	-0,6%

O enfoque no digital e a aposta na automação permitiram reduzir custos de outsourcing, correio, impressão, comunicações e outros, ao mesmo tempo que aumentou a eficiência e o serviço ao cliente.

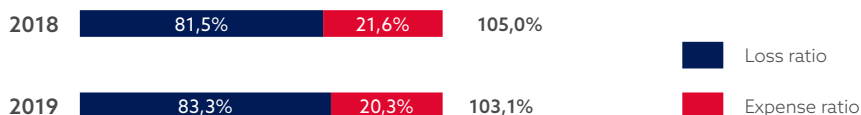
O aumento da satisfação dos clientes tem sido uma constante ao longo dos anos, sendo em 2019 igual ou superior a 8,1 numa escala de 1 a 10.

	2018	2019
OK! teleseguros 	8,3	8,4
	8,2	8,5
Seguros Continente 	8,3	8,1

vi. Rácio Combinado Não Vida

O rácio combinado Não Vida registou em 2019 um aumento de 0,5p.p., tendo-se situado nos 103,6%.

A degradação, ainda que ligeira, deste indicador deveu-se sobretudo ao comportamento do loss ratio que cresceu 1,8p.p. face a 2018, tendo sido compensada pela evolução positiva do expense ratio que baixou 1,3p.p..



As ações que a Via Directa tem implementado ao longo dos últimos anos com vista à adequação dos prémios aos riscos assumidos, tem como principal objetivo a evolução sustentada deste indicador.

A diminuição da provisão para riscos em curso é um exemplo da consequência daquelas ações, pese embora o rácio combinado tenha tido em 2019 um ligeiro agravamento, devido à gravidade dos sinistros, uma vez que a frequência diminuiu face a 2018.

No contexto atual de solvência II, o equilíbrio técnico é ainda mais relevante para todos os stakeholders.

vii. Atividade Financeira

a) Cobranças

Em 2019, o rácio de prémios por cobrar sobre prémios brutos emitidos cresceu 0,1p.p. face a 2018, passando de 0,5% para 0,6%.

INDICADOR DE COBRANÇAS (% SOBRE PBE)

Rácio	2019	2018
Recibos por Cobrar		
Prémios Seguro Direto	0,6%	0,5%

O aumento do valor do indicador de cobranças encontra-se influenciado por alguns recibos de montante mais elevado.

Por outro lado, o número de recibos em dívida regista um aumento de 1,3%, valor inferior à variação do número de recibos emitidos em 2019 (+4,3%).

b) Resultado da Atividade Financeira

A gestão das carteiras de investimento e o desempenho financeiro, assim como a manutenção das condições de rentabilidade e a solvência das empresas de seguros, são componentes essenciais na exploração técnica e económica das seguradoras, estando sujeita a enquadramento legal e supervisão do regulador (ASF).

A estratégia da política de investimentos da Via Directa é, para além da otimização do retorno e do risco, a de garantir investimentos prudentes, de segurança e com liquidez, ainda que com menor rentabilidade.

De acordo com o atrás mencionado, a carteira média de investimentos da Via Directa cresceu 3,6% em 2019 face a 2018, com um contributo para o resultado de 1,4 milhões de euros, que representou uma diminuição de 39,1% face ao período homólogo.

A Companhia privilegiou a prudência e tomou medidas no sentido de aumentar a segurança dos seus ativos.

Pelas razões apontadas, a rentabilidade média da carteira diminuiu de 3,6% para 2,1%.

RESULTADO ATIVIDADE FINANCEIRA

(milhares de euros)

	2019	2018
Carteira Média de Investimentos	67.829	65.492
Var. %	3,6%	8,6%
Resultado dos Investimentos	1.449	2.378
Var. %	-39,1%	65,5%
Rentabilidade da Carteira	2,1%	3,6%

viii. Resultado Líquido e Capital Próprio

O resultado líquido da Via Directa foi 0,8 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 24,1% face a 2018.

Embora o resultado de 2019 seja inferior ao do período homólogo, ele reflete as medidas que têm vindo a ser tomadas com vista a aumentar a sustentabilidade da Companhia e a reforçar os níveis de eficiência interna, mas por outro lado, reflete o impacto negativo do mercado segurador com taxas de sinistralidade rodoviárias superiores.

O capital próprio da Via Directa cresceu 9,8% relativamente a 2018 e atingiu os 27 milhões de euros, que compara com os 25 milhões do ano anterior. A rubrica que contribuiu mais para este crescimento foi a reserva de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros, que cresceu 180,1%.

4.

GESTÃO DE RISCOS

A. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLO INTERNO

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

Contudo, a implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, permitindo assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, rentabilidade, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, o exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), que permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida, tem um papel fundamental na monitorização, quer do perfil de risco da Companhia, quer da adequação do capital aos requisitos regulamentares e às necessidades internas de capital. Relativamente ao sistema de governação, a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade.

Para dar resposta ao cumprimento daquelas políticas, processos e procedimentos, neste contexto, o Grupo Fidelidade estabeleceu um conjunto de funções-chave atribuídas aos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco (função atuarial e função de gestão de risco), Direção de Auditoria e Direção de Compliance.

A par das áreas com funções-chave, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes comités: Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comités de Produtos, Vida e Não Vida e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

No que respeita às exigências de reporte, o Grupo Fidelidade preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", com referência a 31/12/2018, contendo informação detalhada relacionada com as suas atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

O rácio de cobertura do requisito de capital de solvência (SCR) e do requisito de capital mínimo (MCR) aí apresentado era de 166,84% e 589,82%, respetivamente, o que representava um aumento considerável face aos valores em 31/12/2017.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial a ser incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira" relativo ao exercício de 2019, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

5.

PERSPECTIVAS DE FUTURO

As linhas de orientação para 2020 são:

- crescer em dimensão e em rentabilidade;
- testar e dinamizar produtos e serviços estratégicos;
- aumentar a eficiência e automação internas;
- aumentar a fidelização dos clientes, tornando a marca OK! teleseguros ainda mais humana e reconhecida;
- desenvolver e reconhecer os colaboradores.

Em 2020, a Via Directa pretende continuar a implementação de projetos inovadores que lhe vão permitir aumentar a rentabilidade, diminuir a frequência de sinistros e a fraude e, ao mesmo tempo, simplificar e otimizar os processos em que interage com o cliente.

A renovação da certificação pela ISO: 9001 será mais um contributo para a melhoria contínua que já faz parte do ADN da companhia e contribui decisivamente para o aumento da satisfação do cliente. Ouvir o cliente é essencial para irmos ao encontro das suas necessidades e ambições, para assim poder contribuir para a sua satisfação e lealdade.

A App OK! e a área privada terão um protagonismo crescente na relação da companhia com os seus clientes e o aumento das funcionalidades disponíveis contribuirá para a simplificação e agilização de todos os processos.

Também as soluções criadas e ainda em desenvolvimento na área das vistorias digitais, contribuirá para uma melhoria de serviço ao cliente, ao mesmo tempo que impactará positivamente a sustentabilidade da seguradora.

Com o Fyouture, vai ser possível gerir o talento de forma transversal a todo o grupo Fidelidade, criando uma cultura de mérito, onde os bons desempenhos são premiados, de forma transparente e em alinhamento constante com os objetivos estratégicos.

A marca OK pretende estar cada vez mais perto dos clientes, em todos os momentos, especialmente nos mais difíceis, contribuindo assim para a humanização da marca que se pretende levar a cabo.

6.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido da Via Directa do exercício de 2019 ascendeu a € 810.106,22.

De acordo com o disposto na alínea b), do número 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração vem propor que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: € 810.106,22

7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e continuada afirmação da Companhia, salientando particularmente:

- os Clientes, que nos distinguem com a sua preferência e confiança;
- os parceiros, que nos distinguem com a sua preferência e a excelência na relação comercial;
- as autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do setor e intervenção oportuna;
- a Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das seguradoras em áreas de interesse comum;
- o Acionista, por todo o apoio recebido;
- os elementos da Mesa da Assembleia-Geral e Conselho Fiscal, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- os Colaboradores que, com motivação, profissionalismo, dedicação e competência, tornaram possível a contínua valorização da Companhia.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogais

Miguel António Vilarinho

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Rui Alexandre Silva Esteves

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

À data do encerramento do exercício de 2019, encontrava-se na situação prevista no artigo 448º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais a seguinte entidade:

- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., titular de 4.600.000 ações representativas de 100% do capital social e dos direitos de voto da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A..

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Manuel Marques de Sousa Noronha

Vogais

Miguel António Vilarinho

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Rui Alexandre Silva Esteves

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

ATIVO	Notas	2019			2018
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações e ajustamentos	Valor líquido	
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3 e 8	5.081.876	-	5.081.876	5.296.817
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	4 e 8	1.118	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	5 e 8	910.023	-	910.023	2.665
Ativos disponíveis para venda	6 e 8	65.719.977	-	65.719.977	63.231.210
Terrenos e edifícios	7 e 8	947.459	(284.238)	663.221	-
Terrenos e edifícios de uso próprio		947.459	(284.238)	663.221	-
Outros ativos tangíveis	8 e 9	3.029.835	(2.889.876)	139.959	174.051
Inventários	9	2.124	-	2.124	2.124
Outros ativos intangíveis	10	2.520.480	(2.511.624)	8.856	12.067
Provisões técnicas de resseguro cedido		4.017.795	-	4.017.795	2.029.531
Provisão para prémios não adquiridos	11	36.163	-	36.163	39.959
Provisão para sinistros	11	3.800.356	-	3.800.356	1.989.571
Provisão para participação nos resultados	11	181.276	-	181.276	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações		2.744.613	(63.883)	2.680.730	2.220.100
Contas a receber por operações de seguro direto	12	2.005.787	(59.393)	1.946.394	2.031.201
Contas a receber por outras operações	12	738.826	(4.490)	734.336	188.899
Ativos por impostos		362.564	-	362.564	719.089
Ativos por impostos correntes	13	143.668	-	143.668	195.343
Ativos por impostos diferidos	13	218.896	-	218.896	523.746
Acréscimos e diferimentos	14	49.165	-	49.165	167.494
TOTAL ATIVO		85.387.029	(5.749.621)	79.637.408	73.856.266

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2019	2018
PASSIVO			
Provisões técnicas		46.578.569	43.103.207
Provisão para prémios não adquiridos	15	16.044.209	15.091.244
Provisão para sinistros	15	30.148.322	27.128.117
De outros ramos		30.148.322	27.128.117
Provisão para desvios de sinistralidade	15	91.167	71.673
Provisão para riscos em curso	15	294.871	812.173
Outros passivos financeiros		815.791	152.845
Depósitos recebidos de resseguradores	16	112.042	152.845
Outros	16	703.749	-
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	26	1.881	2.266
Outros credores por operações de seguros e outras operações		2.119.792	3.548.870
Contas a pagar por operações de seguro direto	17	1.556.982	1.476.856
Contas a pagar por outras operações de resseguro	17	470.914	1.185.382
Contas a pagar por outras operações	17	91.896	886.631
Passivos por impostos		1.642.882	1.315.618
Passivos por impostos correntes	13	866.418	675.440
Passivos por impostos diferidos	13	776.464	640.178
Acréscimos e diferimentos	18	1.378.429	1.069.274
Outras Provisões	19	116.827	83.295
TOTAL PASSIVO		52.654.171	49.275.374
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	20	23.000.000	23.000.000
Reservas de reavaliação		3.202.307	1.143.086
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	21	3.202.307	1.143.086
Reserva por impostos diferidos	21	(749.264)	(282.283)
Outras reservas	21	2.706.772	2.706.772
Resultados transitados	21	(1.986.684)	(3.053.481)
Resultado do exercício	21	810.106	1.066.797
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO		26.983.237	24.580.891
TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO		79.637.408	73.856.266

Lisboa, 27 de fevereiro de 2019

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Miguel António Vilarinho
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

CONTA DE GANHOS E PERDAS	Notas	2019			2018
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
Prémios adquiridos líquidos de resseguro		46.846.496	-	46.846.496	43.603.756
Prémios brutos emitidos	22	55.229.761	-	55.229.761	51.817.140
Prémios de resseguro cedido	22	(7.438.501)	-	(7.438.501)	(7.088.527)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	15 e 22	(940.968)	-	(940.968)	(1.121.774)
Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação)	11 e 22	(3.796)	-	(3.796)	(3.083)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro		(39.008.439)	-	(39.008.439)	(35.525.105)
Montantes pagos		(37.717.685)	-	(37.717.685)	(34.946.224)
Montantes brutos	23 e 24	(38.272.123)	-	(38.272.123)	(35.641.781)
Parte dos resseguradores	23	554.438	-	554.438	695.556
Provisão para sinistros (variação)		(1.290.754)	-	(1.290.754)	(578.881)
Montante bruto	23	(3.101.594)	-	(3.101.594)	(1.869.679)
Parte dos resseguradores	23	1.810.840	-	1.810.840	1.290.799
Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro		497.808	-	497.808	515.866
Custos e gastos de exploração líquidos		(9.506.825)	-	(9.506.825)	(9.433.341)
Custos de aquisição	24	(9.018.156)	-	(9.018.156)	(8.911.414)
Custos de aquisição diferidos (variação)	15	(11.998)	-	(11.998)	(51.367)
Gastos administrativos	24	(883.124)	-	(883.124)	(850.750)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	24	406.453	-	406.453	380.190
Rendimentos		1.374.822	-	1.374.822	1.300.369
De juros de ativos financeiros não valorizados					
ao justo valor por via de ganhos e perdas	27	1.370.556	-	1.370.556	1.290.174
Outros	27	4.266	-	4.266	10.195
Gastos financeiros		(67.981)	-	(67.981)	(67.995)
De outros	24 e 28	(67.981)	-	(67.981)	(67.995)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		96.394	-	96.394	1.107.928
De ativos disponíveis para venda	29	96.394	-	96.394	1.107.928
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados					
ao justo valor através de ganhos e perdas		35.397	(506)	34.891	(34.170)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados					
no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	30	35.397	(506)	34.891	(34.170)
Diferenças de câmbio	31	8.928	3	8.931	56.678
Perdas de imparidade (líquidas reversão)		(69.109)	(32.654)	(101.763)	(64.035)
De ativos disponíveis para venda	32	(66.085)	-	(66.085)	(52.749)
De outros	32	(3.024)	(32.654)	(35.678)	(11.286)
Outros rendimentos/gastos	33	-	(50.175)	(50.175)	(83.984)
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS		207.491	(83.332)	124.159	1.375.968
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	13	-	660.101	660.101	(14.980)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	13	-	25.846	25.846	(294.191)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		207.491	602.615	810.106	1.066.797

Lisboa, 27 de fevereiro de 2019

Diretor de Contabilidade e Informação Financeira
Ana Paula Bailão Rodrigues

Contabilista Certificado
Ana Filipa Serrano Quintão Caldeira

Pelo Conselho de Administração

António Manuel Marques Sousa Noronha
Presidente

Miguel António Vilarinho
Vogal

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	Capital, Ações próprias e Outros Instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Reserva legal
Saldos em 31 de dezembro de 2017	23.000.000	3.292.031	(761.162)	1.227.442
Aplicação do resultado	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(2.148.945)	478.879	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.000.000	1.143.086	(282.283)	1.227.442
Aplicação do resultado	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	2.059.221	(466.981)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	23.000.000	3.202.307	(749.264)	1.227.442

(continuação)

(valores em euros)

	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.479.330	(3.684.090)	630.609	25.184.160
Aplicação do resultado	-	630.609	(630.609)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(1.670.066)
Resultado líquido do exercício	-	-	1.066.797	1.066.797
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.479.330	(3.053.481)	1.066.797	24.580.891
Aplicação do resultado	-	1.066.797	(1.066.797)	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	1.592.240
Resultado líquido do exercício	-	-	810.106	810.106
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.479.330	(1.986.684)	810.106	26.983.237

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL SEPARADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2019	2018
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	810.106	1.066.797
Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas		
Variação em valias potenciais de ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto		
Valorização	2.256.516	(1.093.766)
Imparidade	-	52.749
Alienação	(197.295)	(1.107.928)
Imposto diferido	(466.981)	478.879
RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO	1.592.240	(1.670.066)
TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO	2.402.346	(603.269)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA SEPARADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 504 011 944

(valores em euros)

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	47.791.260	44.728.613
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(37.595.400)	(34.617.120)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(989.518)	(893.546)
Pagamentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	183.224	336.891
Resultados cambiais	8.931	56.678
Pagamentos a fornecedores	(4.784.481)	(5.240.878)
Pagamentos a empregados	(3.029.081)	(3.006.226)
Contribuições para fundos de pensões	(385)	17
Outros	(571.547)	(586.011)
	1.013.003	778.418
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	25.415	1.205.922
Devedores por outras operações	(437.393)	(12.575)
	(411.978)	1.193.347
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais		
Depósitos recebidos de resseguradores	(685.805)	(622.418)
Credores por operações de seguro direto e resseguro	(634.342)	1.437.228
Credores por outras operações	(300.157)	430.399
Outros passivos	1.050.319	647.434
	(569.985)	1.892.643
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	31.040	3.864.408
Pagamentos de impostos sobre o rendimento	660.101	(14.980)
Caixa líquida das atividades operacionais	691.141	3.849.428
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	458	730.730
Ativos disponíveis para venda	10.903.467	16.833.649
Empréstimos e contas a receber	-	2.800.000
Rendimentos de ativos financeiros	3.367.282	2.426.751
Outros recebimentos	-	772
	14.271.207	22.791.902
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de		
Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas	(872.248)	(1.490)
Ativos disponíveis para venda	(12.352.636)	(23.547.912)
Ativos tangíveis e intangíveis	(1.008.665)	(19.626)
Outros	(943.740)	-
	(15.177.289)	(23.569.028)
Caixa líquida das atividades de investimento	(906.082)	(777.126)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa líquida das atividades de financiamento	-	-
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(214.941)	3.072.302
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.296.817	2.224.515
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.081.876	5.296.817

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (doravante "Via Directa" ou "Companhia") foi constituída em 28 de novembro de 1997 e tem como objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todas as operações e ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer ainda atividades conexas com as de seguros e resseguros.

A Sociedade poderá também participar em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico, e adquirir originária ou derivadamente ações ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada, qualquer que seja o objeto destas e embora sujeitas a leis especiais.

A atividade comercial da Companhia teve início em 5 de janeiro de 1998 especialmente vocacionada para o ramo automóvel, comercializando atualmente produtos de multi-riscos e acidentes e doença.

A Companhia, pessoa coletiva nº 504.011.944, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa nº 13, 4º andar, e encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

Conforme indicado na Nota 32, a Companhia é integralmente detida pela Fidelidade - Companhia de Seguros S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

No exercício de 2014, o processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., CARES - Companhia de Seguros, S.A. e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foi finalizado após a obtenção das decisões de não oposição pelas autoridades competentes. Nesse contexto, a Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. alienou uma participação de 80% a favor da Longrun Portugal, SGPS, S.A, que se tornou a acionista maioritária.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2020 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios definidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma n.º 3/2018-R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro.

2.2. Princípio da especialização de exercícios

Os proveitos e os custos são reconhecidos contabilisticamente em função do período em que ocorrem as transações que lhes estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos.

Dado que os prémios são registados como proveitos no momento da emissão ou renovação das respetivas apólices/recibos e os sinistros quando são participados pelos segurados, é necessário efetuar certas periodificações de proveitos e custos. Estas periodificações afetam, sobretudo, as seguintes rubricas:

i) Provisão para prémios não adquiridos

Reflete a parte do prémio emitido antes do encerramento do exercício ainda não incorrida à data do balanço, com o objetivo de compensar os encargos futuros decorrentes dos contratos de seguros. É determinada, para cada contrato em vigor, por aplicação do método "Pro-rata temporis" aos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguros, nomeadamente as comissões de aquisição pagas, e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos. De acordo com o previsto na norma 10/2016-R da ASF, no exercício de 2016 as companhias podem beneficiar de um período de transição que permite o diferimento máximo de 20% dos prémios diferidos. A partir de 2017 deixa de existir um limite máximo, devendo os custos de aquisição diferidos ser calculados numa base económica, adaptada à realidade de cada companhia.

ii) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

iii) Provisão para sinistros

Reflete a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros.

A provisão para sinistros ocorridos e não participados (IBNR) é constituída com base em elementos estatísticos referentes à atividade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa de sinistros IBNR.

As provisões para sinistro, registadas pela Companhia não são descontadas.

iv) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade excecionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações. Esta provisão é constituída para o risco de fenómenos sísmicos de seguro direto, do grupo de ramos incêndio e outros danos em coisas, de acordo com o estabelecido pelas normas da ASF.

v) Provisões técnicas de resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos e a provisão para sinistros de resseguro cedido refletem a quota-parte da responsabilidade dos resseguradores e da Via Directa, respetivamente, nas responsabilidades totais da Companhia e são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

Em 2017 a provisão para prémios não adquiridos foi anulada na totalidade à luz dos tratados de resseguro existentes com a Fidelidade Assistance, dando origem a uma entrada de carteira de igual valor.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
 - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
 - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.
- Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

ii. Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos com pagamentos fixos ou determináveis e com data de vencimento definida, que a Companhia tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e de perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii. Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

iv. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" ou "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Rendimentos", da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos", quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Companhia independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
 - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

v. Desreconhecimento

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

vi. Transferências entre carteiras de ativos financeiros

A Companhia segue as regras da IAS 39 e IFRS 7 para a reclassificação de instrumentos financeiros que permitem que uma entidade transfira ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para carteiras de ativos financeiros detidos até à maturidade, disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber ou para ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria, como segue: (i) se um ativo financeiro, na data da reclassificação apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou (ii) quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma rara circunstância.

As transferências de ativos disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e ativos financeiros detidos até à maturidade são também permitidas, em determinadas circunstâncias.

À data, a Companhia não adotou esta possibilidade.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros credores por operações de seguros e outras operações”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

i) Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da Companhia consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

ii) Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da Companhia a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, a Companhia prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Companhia reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de ser eficaz, a variação acumulada de justo valor refletida no elemento coberto é reconhecida em resultados até à respetiva maturidade.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Companhia não utilizou contabilidade de cobertura.

iii) Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

i) Ativos financeiros ao custo amortizado

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.1.2. v), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos apresentados de seguida são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerado como alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento de imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.4. Investimentos em filiais

As filiais são registadas pelo seu custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	8
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3 - 4
Instalações interiores	20
Outro equipamento	8

2.6. Locações

Conforme descrito na Nota 2.19.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas), o Grupo adotou a IFRS 16 - "Locações" em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17 - "Locações".

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i) Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii) Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii) Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. O Grupo possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

2.7. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.8. Férias, subsídio de férias e compensação pecuniária extraordinária

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm direito a um mês de férias anual e um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no exercício anterior ao do seu pagamento. Desta forma, as responsabilidades com férias e subsídios de férias e os respetivos encargos sociais são registados em custos do exercício a que respeitam, independentemente do ano em que ocorra o seu pagamento.

Os encargos com férias, subsídio de férias foram registados na rubrica "Gastos com pessoal" por contrapartida da rubrica "Acréscimos e diferimentos" do passivo.

2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2019 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única, na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC, relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente e iii) mais e menos-valias potenciais em ativos disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos trabalhadores.

Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016 e do ACT de 2019 (Acordo Colectivo de Trabalho para as empresas do setor segurador do Grupo Fidelidade, publicado em 08 de fevereiro) todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto nos IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de - Gastos com pessoal (Nota 25).

À data de 31 de dezembro de 2013, já se encontrava aprovado por parte da ASF, o pedido de constituição do Fundo "PIR- Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" que registará as contribuições de todas as seguradoras do Grupo Caixa Seguros.

As contribuições para este novo Fundo são efetuadas de acordo com o estabelecido nos IRCT, tendo em 2015 sido considerado 3,25% sobre o vencimento base anual dos trabalhadores admitidos no setor após 22 de junho de 1995. A revisão do IRCT, publicada no Boletim de Trabalho e emprego de 8 de dezembro 2014 deu origem a uma contribuição extraordinária de 1,25% para os trabalhadores atrás descritos.

Para os trabalhadores admitidos na atividade seguradora antes daquela data, e que já tinham direito ao complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, foi transferido para o Fundo "PIR- Fidelidade - Companhia de Seguros e Associados" o valor existente no Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente.

Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo IRCT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32^a a 34^a e 65^a a 68^a, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira. As responsabilidades relativas aos Benefícios de Carreira são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.11. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

2.12. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.1.2 d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39, encontrando-se os valores registado na Nota 6 deste anexo.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.1.2. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço, conforme Nota 5. De acordo com o referido na Nota 2.1.2, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão, independente da função de negociação, do Grupo em que a Companhia se insere.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.2 acima. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar, conforme Nota 37.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal (ver Nota 13). No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.13. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia

2.13.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2019 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 - Locações	13-01-2016	2017/1986	01-01-2019
IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	07-06-2017	2018/1595	01-01-2019
IAS 19 - Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	07-02-2018	2019/402	01-01-2019
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IFRS 11 - Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital. (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização (Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019

A IFRS 16 – “Locações” entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17 – “Locações”, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018.

A nova norma introduz alterações significativas na forma de contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

A Companhia aplicou na transição a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa. O Grupo optou por aplicar a norma a contratos anteriormente identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4, não aplicando a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o anterior normativo.

2.13.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2022
IFRS 9 - Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	2018/498	01-01-2022
IAS 28 - Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	2019/239	01-01-2022
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 7 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020

No sentido de se garantir a consistência no setor segurador entre a aplicação da IFRS 9 – instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS 17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS 4 com efeitos a 1 de janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de janeiro de 2022, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS 17.

Os passivos da Via Directa relacionados com a atividade seguradora são superiores a 90 por cento do total dos seus passivos, considerando-se assim que a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS 4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Via Directa cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e pode optar por diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos posteriores a 1 de janeiro de 2022.

2.13.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	01-01-2020
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	01-01-2022

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Caixa e seus equivalentes		
Sede	1.040	881
Depósitos à ordem		
Em moeda nacional	5.031.493	5.290.239
Em moeda estrangeira	49.343	5.698
	5.081.876	5.296.817

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		
	% Participação efetiva	Valor bruto	Valor de balanço
Valorizadas ao custo			
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	0,01%	1.118	1.118
		1.118	1.118

(valores em euros)

	2018		
	% Participação efetiva	Valor bruto	Valor de balanço
Valorizadas ao custo			
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	0,01%	1.118	1.118
		1.118	1.118

Os dados financeiros da Fidelidade Macau, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, eram os seguintes:

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2019				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
Segurador						
Fidelidade Macau - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,01%	59.802.055	30.946.691	28.855.364	4.618.727	11.533.050

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2019 de 1 Euro/ 9,0097 Patacas macaenses para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 9,03465 Patacas macaenses para as rubricas de ganhos e perdas.

(valores em euros)

Setor de atividade/entidade	% Participação efetiva	2019				
		Ativos	Passivos	Capital próprio (a)	Resultado líquido	Total dos proveitos
Segurador						
Fidelidade Macau - Companhia						
de Seguros, S.A. (b)	0,01%	66.762.850	43.133.814	23.629.036	2.313.653	9.958.057

(a) O capital próprio inclui o resultado líquido do exercício.

(b) Valores expressos em Euros, considerando a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2018 de 1 Euro/ 9,2365 Patacas macaenses para as rubricas de balanço e uma taxa de câmbio média mensal de 1 Euro/ 9,1678 Patacas macaenses para as rubricas de ganhos e perdas.

A **Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.**, com sede na Avenida da Praia Grande, nº 567, Edifício BNU, 14º andar, Macau foi constituída em 30 de setembro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora, em todos os ramos de seguros não vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e de resseguros.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Ao justo valor através de resultados	Total	Ao justo valor através de resultados	Total
Outros investimentos				
Instrumentos de dívida				
De outros emissores				
Obrigações e outros títulos				
De emissores estrangeiros	906.374	906.374	-	-
	906.374	906.374	-	-
	906.374	906.374	-	-
Outros instrumentos financeiros				
Unidades de participação				
De residentes	3.649	3.649	2.665	2.665
	3.649	3.649	2.665	2.665
	910.023	910.023	2.665	2.665

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas" inclui títulos de rendimento fixo com derivativos embutidos no montante de 906.374 Euros. Estes títulos encontram-se valorizados pelo seu justo valor determinado com base nos preços indicados pelas respetivas entidades emitentes para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras. Em 2018 a Via Directa não tinha investimentos desta categoria.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia reconheceu ganhos e perdas líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 35.397 Euros e 34.155 Euros, respetivamente.

6. ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 32)	Valor líquido	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 21)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	28.127.618	-	28.127.618	-	2.247.403	30.375.021
De emissores estrangeiros	16.378.149	-	16.378.149	-	553.732	16.931.881
De outros emissores públicos						
De emissores nacionais	2.001.915	-	2.001.915	-	75.419	2.077.334
De outros emissores						
De emissores nacionais	598.553	-	598.553	-	3.960	602.513
De emissores estrangeiros	10.062.656	-	10.062.656	16.059	41.887	10.120.602
De empresas do Grupo	882.132	-	882.132	-	(16.253)	865.879
	58.051.023	-	58.051.023	16.059	2.906.148	60.973.230
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De emissores nacionais	885.264	(443.636)	441.628	-	94.411	536.039
De emissores estrangeiros	2.479.502	(220.842)	2.258.660	-	258.687	2.517.347
	3.364.766	(664.478)	2.700.288	-	353.098	3.053.386
Outros instrumentos						
Unidades de participação						
De residentes	1.750.300	-	1.750.300	-	(56.939)	1.693.361
	1.750.300	-	1.750.300	-	(56.939)	1.693.361
	63.166.089	(664.478)	62.501.611	16.059	3.202.307	65.719.977

(valores em euros)

	2018					
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada (Nota 32)	Valor líquido	Diferenças de câmbio	Reserva de justo valor (Nota 21)	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
De dívida pública						
De emissores nacionais	30.933.896	-	30.933.896	-	2.054.148	32.988.044
De emissores estrangeiros	15.480.185	-	15.480.185	-	(145.044)	15.335.141
De outros emissores públicos						
De emissores estrangeiros	251.730	-	251.730	-	8.915	260.644
De outros emissores						
De emissores estrangeiros	9.602.925	-	9.602.925	4.468	(275.543)	9.331.850
	56.268.736	-	56.268.736	4.468	1.642.475	57.915.679
Instrumentos de capital						
Valorizados ao justo valor						
De emissores nacionais	885.264	(389.252)	496.012	-	(10.162)	485.850
De emissores estrangeiros	4.778.049	(209.141)	4.568.908	-	(489.227)	4.079.681
	5.663.313	(598.393)	5.064.920	-	(499.389)	4.565.531
Outros instrumentos						
Unidades de participação						
De residentes	750.000	-	750.000	-	-	750.000
	750.000	-	750.000	-	-	750.000
	62.682.049	(598.393)	62.083.656	4.468	1.143.086	63.231.210

7. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Nos exercícios de 2019, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De uso próprio Direito de Uso
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-
Adopção Norma IFRS 16	947.459
Amortizações do exercício	(284.238)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	
Valor Bruto	947.459
Amortizações e imparidade acumuladas	(284.238)
	663.221

8. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	2019		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1.890.369	3.191.507	5.081.876
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374	3.649	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.719.977	-	65.719.977
Terrenos e edifícios	-	663.221	663.221
Outros ativos tangíveis	-	139.959	139.959
	68.516.720	3.999.454	72.516.174

(valores em euros)

	2018		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	3.758.898	1.537.919	5.296.817
Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	2.665	2.665
Ativos disponíveis para venda	63.231.210	-	63.231.210
Outros ativos tangíveis	34.810	139.241	174.051
	67.024.918	1.680.943	68.705.861

9. OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019								
	Saldos iniciais		Adoção Norma IFRS 16		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento									
Administrativo	335.395	(312.192)	-	-	808	(3.369)	336.202	(315.561)	20.641
Máquinas e ferramentas	1.187.583	(1.054.178)	-	-	1.212	(60.447)	1.188.794	(1.114.625)	74.170
Informático	963.611	(946.168)	-	-	-	(9.967)	963.611	(956.135)	7.476
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.968.629	(2.794.578)	-	-	2.019	(73.783)	2.970.648	(2.868.362)	102.287
Ativos em Locação									
Material de transporte	-	-	48.054	-	11.133	(21.514)	59.187	(21.514)	37.673
	-	-	48.054	-	11.133	(21.514)	59.187	(21.514)	37.673
	2.968.629	(2.794.578)	48.054	-	13.152	(95.297)	3.029.835	(2.889.876)	139.959

(valores em euros)

	2018						
	Saldos iniciais		Adições	Amortizações do exercício	Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada			Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Equipamento							
Administrativo	316.999	(310.080)	18.396	(2.112)	335.395	(312.192)	23.203
Máquinas e ferramentas	1.186.352	(988.461)	1.230	(65.717)	1.187.583	(1.054.178)	133.405
Informático	963.611	(936.201)	-	(9.967)	963.611	(946.168)	17.443
Instalações interiores	438.835	(438.835)	-	-	438.835	(438.835)	-
Outros ativos tangíveis	43.206	(43.206)	-	-	43.206	(43.206)	-
	2.949.003	(2.716.782)	19.626	(77.796)	2.968.629	(2.794.578)	174.051

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento nas rubricas de ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019							
	Saldos iniciais		Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada		Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2.520.480	(2.508.412)	(3.212)	-	-	2.520.480	(2.511.624)	8.856
Outros activos intangíveis	182.866	(182.866)	-	(182.866)	182.866	-	-	-
	2.703.346	(2.691.279)	(3.212)	(182.866)	182.866	2.520.480	(2.511.624)	8.856

(valores em euros)

	2018							
	Saldos iniciais		Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos		Saldos finais		
	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada		Saldo Bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Amortizações e imparidade acumulada	Valor líquido
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	2.520.480	(2.439.602)	(68.810)	-	-	2.520.480	(2.508.412)	12.067
Outros activos intangíveis	182.866	(182.866)	-	-	-	182.866	(182.866)	-
	2.703.346	(2.622.469)	(68.810)	-	-	2.703.346	(2.691.279)	12.067

11. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões técnicas de resseguro cedido apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019 Não Vida	2018 Não Vida
Provisão para prémios não adquiridos	36.163	39.959
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	3.496.686	1.978.556
Sinistros não declarados (IBNR)	303.670	11.015
	3.800.356	1.989.571
Provisão para participação nos resultados	181.276	-
	4.017.795	2.029.531

O movimento ocorrido nas provisões para prémios não adquiridos de resseguro cedido durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos			
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(4)	(4)	(8)
Doença	39.993	(3.776)	36.217
Incêndio e outros danos	(8)	-	(8)
Automóvel	2	(16)	(14)
Assistência	(24)	-	(24)
	39.959	(3.796)	36.163

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Provisão para prémios não adquiridos			
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	-	(4)	(4)
Doença	43.078	(3.085)	39.993
Incêndio e outros danos	(8)	-	(8)
Automóvel	(4)	6	2
Assistência	(24)	-	(24)
	43.042	(3.083)	39.959

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros de resseguro cedido nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	112.851	309.567	(346.594)	75.824
Incêndio e outros danos	246.352	391.899	(206.437)	431.814
Automóvel	1.630.368	1.664.603	(2.253)	3.292.718
	1.989.571	2.366.069	(555.284)	3.800.356

(valores em euros)

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Doença	87.186	400.342	(374.677)	112.851
Incêndio e outros danos	145.384	428.167	(327.200)	246.352
Automóvel	466.147	1.164.215	6	1.630.368
	698.717	1.992.724	(701.870)	1.989.571

12. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Contas a receber por operações de seguro direto		
Reembolsos de sinistros		
Reembolsos emitidos de outros ramos	1.654.909	1.736.297
Filiais e Mediadores		
Contas correntes	-	55.977
Outros saldos	14.215	14.431
Recibos por cobrar		
Outros Ramos	336.663	280.865
	2.005.787	2.087.571
(Ajustamentos de recibos por cobrar - Nota 32)	(59.393)	(56.370)
	1.946.394	2.031.201
Contas a receber por outras operações		
Empresas do grupo		
Imposto agregado (Nota 13)	672.386	178.032
Clientes conta corrente	4.051	4.523
Pessoal	1.242	-
Fundo de pensões	1.151	1.151
Contas internas de regularização	723	61
Devedores diversos		
Companhias de seguros	28.015	-
Impostos a recuperar	16.386	5.851
Outros devedores e credores diversos	14.872	3.772
	738.826	193.389
(Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa)	(4.490)	(4.490)
	734.336	188.899
	2.680.730	2.220.100

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a rubrica "Ajustamento de recibos por cobrar" reflete os valores relativos a recibos com pagamentos por débito em conta enviados ao banco e, para os quais, a Companhia não recebeu informação quanto à sua efetiva cobrança após aplicação de uma taxa de anulação de apólices do exercício.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Imposto agregado" corresponde ao valor de imposto a receber das Empresas do Grupo à Longrun Portugal, SGPS, S.A. resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Os saldos de ativos e passivos por impostos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

(valores em euros)

	2019	2018
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	-	-
Pagamentos por conta	143.668	195.343
	143.668	195.343
Passivos por impostos correntes		
Outros		
Imposto do selo	(388.200)	(350.832)
Fundo de garantia automóvel	(197.742)	(84.624)
Taxa para a autoridade nacional para proteção civil	(8.865)	(8.680)
Taxa para a autoridade de supervisão de seguros e fundos de pensões	(67.978)	(64.222)
Instituto nacional de emergência médica	(92.255)	(73.887)
Segurança social	(42.367)	(26.556)
Retenções	(34.799)	(32.287)
Outros	(34.212)	(34.352)
	(866.418)	(675.440)
Ativos por impostos diferidos	218.896	523.746
Passivos por impostos diferidos	(776.464)	(640.178)
	(557.568)	(116.432)
Total	(1.280.318)	(596.529)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes a ativos e passivos por impostos correntes sobre o rendimento têm o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019	2018
Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados	(42.946)	(14.980)
Retenções na fonte	6.775	-
Pagamentos por conta	(45.345)	181.394
SIFIDE 2017	50.855	-
SIFIDE 2018	703.047	-
Outros	-	11.619
	672.386	178.032

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica "Estimativa de imposto sobre o rendimento registado por resultados" corresponde ao montante da estimativa de IRC acrescido da Derrama Municipal e do valor da tributação autónoma.

Em 2019, no âmbito do RETGS, os Pagamentos por conta foram entregues ao Estado pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. (sociedade dominante). Assim, a Companhia tem registado no seu balanço um valor a receber da Longrun Portugal, SGPS, S.A. referente aos Pagamentos por conta que ascendem a 143.668 Euros e um valor a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A., referente à estimativa de imposto sobre o rendimento no montante de 42.946 Euros.

O movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Por prejuízos fiscais reportáveis	26.525	-	-	26.525
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	357.895	(330.695)	-	27.200
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	139.325	-	22.216	161.541
Benefícios com trabalhadores	-	-	3.630	3.630
	523.745	(330.695)	25.846	218.896
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(640.178)	(136.286)	-	(776.464)
	(640.178)	(136.286)	-	(776.464)
	(116.433)	(466.981)	25.846	(557.568)

(valores em euros)

	2018			Saldos finais
	Saldos iniciais	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Ativo				
Por prejuízos fiscais reportáveis	-	-	26.525	26.525
Desvalorização de ativos disponíveis para venda	7.546	350.349	-	357.895
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	460.041	-	(320.716)	139.325
	467.587	350.349	(294.191)	523.745
Passivo				
Valorização de ativos disponíveis para venda	(768.708)	128.530	-	(640.178)
	(768.708)	128.530	-	(640.178)
	(301.121)	478.879	(294.191)	(116.433)

Os custos/proveitos com impostos sobre lucros registados em ganhos e perdas, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

(valores em euros)

	2019	2018
Impostos correntes		
Do exercício	24.910	1.322
Derrama municipal e estadual	2.039	-
Tributação autónoma	15.997	13.658
	42.946	14.980
Outros (SIFIDE)	(703.047)	-
	(660.101)	14.980
Impostos diferidos	(25.846)	294.191
Total de impostos em resultados	(685.947)	309.171
Lucro antes de impostos	124.159	1.375.968
Carga fiscal	(552,47%)	22,47%

A carga fiscal apurada encontra-se influenciada pelo reconhecimento no exercício de 2019 do proveito de imposto de 703.047 Euros, relativo ao montante de SIFIDE que se estima obter com a candidatura apresentada no decorrer do exercício.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		124.159		1.375.968
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	27.936	22,50%	309.593
Diferenças definitivas a deduzir				
Dividendos de instrumentos de capital	(32,36%)	(40.174)	(1,95%)	(26.878)
Mais e menos valias contabilísticas	(6,49%)	(8.059)	(4,37%)	(60.115)
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	(0,39%)	(5.361)
Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativa de IRC	(19,32%)	(23.987)	0,00%	(11)
Outras	(50,69%)	(62.934)	(3,09%)	(42.500)
Diferenças definitivas a acrescentar				
Provisões não relevantes para efeitos fiscais	0,00%	-	7,74%	106.454
Mais e menos valias fiscais	9,71%	12.056	2,05%	28.192
Insuficiência de estimativa de IRC	12,79%	15.879	0,00%	-
Correções relativas a exercícios anteriores	14,80%	18.376	0,26%	3.594
Outras	63,52%	78.871	0,01%	197

(continuação)

(valores em euros)

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	(4,34%)	(5.390)	(0,59%)	(8.069)
Outros	(9,24%)	(11.471)	(0,70%)	(9.583)
SIFIDE	(566,25%)	(703.047)		
Tributação autónoma	12,88%	15.997	0,99%	13.658
	(552,47%)	(685.947)	22,47%	309.171

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (seis anos relativamente aos exercícios em que sejam apurados prejuízos fiscais), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Companhia, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

14. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Gastos diferidos		
Seguros	46.899	140.895
Quotizações APS	-	23.067
Outros gastos diferidos	2.266	3.532
	49.165	167.494

15. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Provisão para prémios não adquiridos	16.044.209	15.091.244
Provisão para sinistros		
Sinistros declarados	26.951.076	24.070.122
Sinistros não declarados (IBNR)	3.197.246	3.057.995
	30.148.322	27.128.117
Provisão para desvios de sinistralidade	91.167	71.673
Provisão para riscos em curso	294.871	812.173
	46.578.569	43.103.207

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para prémios não adquiridos de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido	Prémios diferidos	Custos diferidos	Líquido
Seguros não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	9.696	(6.035)	3.661	5.700	(2.392)	3.309
Doença	36.217	(27.705)	8.512	39.993	(9.069)	30.924
Incêndio e outros danos	693.774	(83.795)	609.979	646.439	(80.863)	565.576
Automóvel	15.948.713	(2.620.839)	13.327.874	15.094.798	(2.637.143)	12.457.655
Proteção jurídica	223.864	(35.517)	188.347	221.585	(37.806)	183.779
Assistência	2.252.137	(346.301)	1.905.836	2.214.918	(364.917)	1.850.001
	19.164.401	(3.120.192)	16.044.209	18.223.434	(3.132.190)	15.091.244

Os movimentos ocorridos nas provisões para prémios não adquiridos e nos custos de aquisição diferidos de seguro direto durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	5.700	3.996	9.696
Doença	39.993	(3.776)	36.217
Incêndio e outros danos	646.439	47.335	693.774
Automóvel	15.094.798	853.915	15.948.713
Proteção jurídica	221.585	2.279	223.864
Assistência	2.214.918	37.219	2.252.137
	18.223.433	940.968	19.164.401
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(2.392)	(3.643)	(6.035)
Doença	(9.069)	(18.636)	(27.705)
Incêndio e outros danos	(80.863)	(2.932)	(83.795)
Automóvel	(2.637.143)	16.304	(2.620.839)
Proteção jurídica	(37.806)	2.289	(35.517)
Assistência	(364.917)	18.616	(346.301)
	(3.132.190)	11.998	(3.120.192)
	15.091.243	952.966	16.044.209

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Saldo final
Seguros não vida			
Provisão para prémios não adquiridos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	3.548	2.152	5.700
Doença	43.078	(3.085)	39.993
Incêndio e outros danos	576.309	70.130	646.439
Automóvel	14.141.594	953.204	15.094.798
Proteção jurídica	216.294	5.291	221.585
Assistência	2.120.837	94.081	2.214.918
	17.101.660	1.121.774	18.223.434
Custos de aquisição diferidos			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(1.169)	(1.222)	(2.392)
Doença	(21.586)	12.516	(9.069)
Incêndio e outros danos	(111.261)	30.399	(80.863)
Automóvel	(2.659.082)	21.939	(2.637.143)
Proteção jurídica	(40.177)	2.371	(37.806)
Assistência	(350.282)	(14.635)	(364.917)
	(3.183.557)	51.367	(3.132.190)
	13.918.103	1.173.141	15.091.244

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para sinistros de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Declarados	Não declarados	Total	Declarados	Não declarados	Total
Seguros não vida						
Outros seguros						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	4.710	2.252	6.962	2.700	1.713	4.413
Doença	68.885	6.939	75.824	101.836	11.015	112.851
Incêndio e outros danos	205.243	146.470	351.713	264.945	205.575	470.520
Automóvel	26.672.238	3.041.585	29.713.823	23.700.641	2.839.692	26.540.333
	26.951.076	3.197.246	30.148.322	24.070.122	3.057.995	27.128.117

Os movimentos ocorridos nas provisões para sinistros de seguro direto durante os exercícios de 2019 e 2018 foram os seguintes:

(valores em euros)

	2019			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	4.413	5.845	(3.296)	6.962
Doença	112.851	309.567	(346.594)	75.824
Incêndio e outros danos	470.520	877.052	(995.859)	351.713
Automóvel	26.540.333	50.362.292	(47.188.802)	29.713.823
Proteção jurídica	-	211	(211)	-
	27.128.117	51.554.967	(48.534.762)	30.148.322

(valores em euros)

	2018			
	Saldo inicial	Responsabilidades originadas no período	Montantes pagos	Saldo final
Seguros não vida				
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	3.433	8.547	(7.568)	4.413
Doença	87.186	400.342	(374.677)	112.851
Incêndio e outros danos	273.418	1.208.539	(1.011.437)	470.520
Automóvel	24.763.306	45.913.837	(44.136.810)	26.540.333
	25.127.344	47.531.265	(45.530.492)	27.128.117

As responsabilidades originadas no período e os montantes pagos não incluem os custos imputados à função de gestão de sinistros e não se encontram deduzidos dos reembolsos processados pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para riscos em curso de seguro direto apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Seguros não vida		
Incêndio e outros danos	-	91.941
Automóvel	294.871	720.231
	294.871	812.173

O movimento ocorrido nas provisões para riscos em curso de seguro direto durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Incêndio e outros danos	91.941	(91.941)	-
Automóvel	720.231	(425.360)	294.871
	812.173	(517.302)	294.871

(valores em euros)

	2018		
	Saldo inicial	Dotações no período	Saldo final
Seguros não vida			
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	18.540	(18.540)	-
Doença	37.159	(37.159)	-
Incêndio e outros danos	149.748	(57.807)	91.941
Automóvel	1.136.114	(415.882)	720.231
	1.341.560	(529.388)	812.173

16. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Outros passivos financeiros		
Depósitos recebidos de resseguradores		
Não Vida	112.042	152.845
Outros		
Locações financeiras	703.749	-
	815.791	152.845
	815.791	152.845

O movimento ocorrido nos passivos de locações durante o exercício de 2019 foi o seguinte:

(valores em euros)

Valor em 1 de Janeiro de 2019		995.513
Incremento do Período		18.147
Adições		11.133
Juros		7.013
Decréscimo do Período		309.911
Pagamentos		309.911
Valor em 31 de dezembro de 2019		703.749

Os valores registados durante o ano são reconhecidos de acordo com a implementação dos princípios definidos na IFRS 16 - Locações.

17. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Contas a pagar por operações de seguro direto		
Tomadores de seguro		
Prémios recebidos antecipadamente	1.213.747	1.354.581
Estornos a pagar	83.169	31.793
Filiais e Mediadores		
Conta corrente	259.646	89.673
Comissões a pagar	296	686
Co-seguradoras		
Prémios a pagar	124	124
	1.556.982	1.476.856
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Contas correntes de resseguradores	470.914	1.185.382
	470.914	1.185.382
Contas a pagar por outras operações		
Fornecedores conta corrente	75.232	246.253
Pessoal		
Pessoal - Remunerações	4.760	3.114
Empresas do grupo		
Outras operações	446	16.738
Credores diversos		
Reembolsos a clientes	10.410	4.378
Companhias de seguros	900	23.067
Outros devedores e credores diversos	148	593.081
	91.896	886.631
	2.119.792	3.548.870

18. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO) OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Acréscimos de gastos		
Juros a liquidar	5.170	-
Férias e subsídio de férias a pagar	313.054	326.629
Seguros	102.580	50.258
Prémios de desempenho da empresa	214.735	243.942
Prémio de permanência	16.133	19.753
Comissões a pagar	4.500	15.300
Outros	722.257	413.392
	1.378.429	1.069.274

19. OUTRAS PROVISÕES

O movimento nestas rubricas durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Provisões para impostos	15.000	-	15.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados			
Encargos com pensões	17.941	879	18.820
Provisão para contingências judiciais	47.464	-	47.464
Outras	2.889	32.654	35.543
	83.295	33.533	116.827

(valores em euros)

	2018			Saldos finais
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	
Provisões para impostos	15.000	-	-	15.000
Provisões para encargos com benefícios dos empregados				
Encargos com pensões	17.121	820	-	17.941
Provisão para contingências judiciais	47.769	-	(304)	47.464
Outras	28.993	-	(26.105)	2.889
	108.883	820	(26.409)	83.295

Em 2019, a rubrica "Outras Provisões" inclui constituições de 32.654 Euros, que se encontram registados na rubrica "Perdas de Imparidade (líquidas de reversão)".

20. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o capital da Companhia é composto por 4.600.000 ações de valor nominal de 5 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2019, a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade), com sede no Largo do Calhariz, nº 30, 1249-001, Lisboa, detém a totalidade do capital social da Via Directa. Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Fidelidade é maioritariamente detido pela Fosun International Limited.

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019	2018
Resultado líquido do exercício	810.106	1.066.797
Número de ações (no final do exercício)	4.600.000	4.600.000
Resultado por ação (em Euros)	0,18	0,23

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor		
De ativos disponíveis para venda		
Valias brutas (Nota 6)	3.202.307	1.143.086
	3.202.307	1.143.086
Reserva por impostos diferidos		
De ativos disponíveis para venda	(749.264)	(282.283)
	(749.264)	(282.283)
Reserva de reavaliação, líquida de impostos diferidos	2.453.043	860.803
Outras reservas		
Reserva legal	1.227.442	1.227.442
Outras reservas	1.479.330	1.479.331
	2.706.772	2.706.772
Resultados transitados	(1.986.684)	(3.053.481)
Resultado do exercício	810.106	1.066.797
	3.983.237	1.580.891

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para reforço da reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Em Assembleia Geral de Acionistas do dia 29 de março de 2019, aprovou-se a aplicação dos resultados, que após dedução por valias não realizadas deram origem a um valor de 1.109.804 Euros. A Assembleia Geral propôs que esse resultado fosse transferido para Resultados Transitados.

22. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido	Seguro direto e resseguro aceite	Resseguro cedido	Líquido
Prémios brutos emitidos						
Ramo não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	61.847	(5.000)	56.847	45.512	(6.545)	38.968
Doença	553.283	(553.283)	-	579.473	(579.473)	-
Incêndio e outros danos	1.707.920	(763.437)	944.483	1.590.327	(725.517)	864.810
Automóvel	45.797.783	(850.000)	44.947.783	42.749.356	(800.000)	41.949.356
Proteção jurídica	631.364	(438.973)	192.391	615.204	(425.074)	190.130
Assistência	6.477.564	(4.827.808)	1.649.756	6.237.268	(4.551.919)	1.685.349
	55.229.761	(7.438.501)	47.791.260	51.817.140	(7.088.527)	44.728.613
Varição da provisão para prémios não adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	(3.996)	(4)	(4.000)	(2.152)	(4)	(2.156)
Doença	3.776	(3.776)	-	3.085	(3.085)	-
Incêndio e outros danos	(47.335)	-	(47.335)	(70.130)	-	(70.130)
Automóvel	(853.915)	(16)	(853.931)	(953.204)	6	(953.198)
Proteção jurídica	(2.279)	-	(2.279)	(5.291)	-	(5.291)
Assistência	(37.219)	-	(37.219)	(94.081)	-	(94.081)
	(940.968)	(3.796)	(944.764)	(1.121.774)	(3.083)	(1.124.857)
Prémios adquiridos						
Ramo não vida						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	57.851	(5.004)	52.847	43.360	(6.549)	36.811
Doença	557.059	(557.059)	-	582.558	(582.558)	-
Incêndio e outros danos	1.660.585	(763.437)	897.148	1.520.197	(725.517)	794.680
Automóvel	44.943.868	(850.016)	44.093.852	41.796.152	(799.994)	40.996.158
Proteção jurídica	629.085	(438.973)	190.112	609.913	(425.074)	184.839
Assistência	6.440.345	(4.827.808)	1.612.537	6.143.186	(4.551.919)	1.591.268
	54.288.793	(7.442.297)	46.846.496	50.695.366	(7.091.610)	43.603.756

23. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total	Sinistros pagos	Varição da provisão para sinistros	Total
Ramo não vida						
Seguro direto						
Acidentes pessoais e pessoas transportadas	3.336	2.549	5.885	7.508	980	8.488
Doença	346.250	(36.972)	309.278	369.366	25.610	394.976
Incêndio e outros danos	983.506	(111.529)	871.977	1.005.072	186.067	1.191.139
Automóvel	36.938.820	3.247.546	40.186.366	34.259.834	1.657.023	35.916.857
Proteção Jurídica	211	-	211	-	-	-
	38.272.123	3.101.594	41.373.717	35.641.781	1.869.679	37.511.460
Resseguro cedido						
Doença	(345.748)	36.972	(308.776)	(368.363)	(25.610)	(393.973)
Incêndio e outros danos	(206.437)	(185.462)	(391.899)	(327.200)	(100.968)	(428.167)
Automóvel	(2.253)	(1.662.350)	(1.664.603)	6	(1.164.221)	(1.164.215)
	(554.438)	(1.810.840)	(2.365.278)	(695.556)	(1.290.799)	(1.986.355)
	37.717.685	1.290.754	39.008.439	34.946.224	578.881	35.525.105

24. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos de exploração incorridos pela Companhia apresentam a seguinte composição por natureza:

(valores em euros)

	2019	2018
Custos com pessoal (Nota 25)	3.032.022	3.102.071
Fornecimentos e serviços externos		
Combustível	13.039	11.595
Impressos	25.355	19.373
Material de escritório	1.125	2.542
Conservação e reparação	68.615	114.029
Rendas e alugueres	17.117	326.419
Despesas de representação	6.198	361
Comunicação	294.381	281.122
Deslocações e Estadas	11.984	10.932
Seguros	5.977	6.853
Publicidade e propaganda	2.262.571	2.206.640
Contencioso e Notariado	2.282	7.390
Trabalhos especializados	2.012.018	1.845.729
Quotizações	71.521	64.559
Limpeza, higiene e conforto	36.814	36.138
Gastos com cobrança de prémios	269.895	267.526
Licenças de software	28.135	22.492
Outros	76.829	142.564
	5.203.856	5.366.264
Impostos e taxas	491.189	464.678
Depreciações e amortizações do exercício (Nota 7, 9 e 10)	382.747	146.606
Outras provisões (Nota 19)	879	(25.588)
Comissões	23.712	38.172
Juros suportados	7.013	(2)
	9.141.418	9.092.201

No exercício de 2019, os encargos relacionados com juros das locações apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019 Locações Operacionais
Terrenos e Edifícios	6.637
Edifícios	6.637
Material de Transporte	376
Total	7.013

No exercício de 2019, existiram também os seguintes encargos relacionados com a IFRS 16:

(valores em euros)

	2019	
	Despesas de Locações de curta duração	Despesas de contratos de baixo valor que não entraram para a IFRS 16
Terrenos e Edifícios		
Edifícios	-	-
Máquinas e Equipamento	-	27.908
Material de Transporte	4.995	-
Outro Equipamento	-	122
Outro Equipamento	-	122
Total	4.995	28.030

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas da demonstração de ganhos e perdas onde estes custos se encontram registados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019	2018
Custos de aquisição		
Custos imputados	7.986.685	7.974.569
Comissões de mediação	904.554	854.437
Outros	126.917	82.408
	9.018.156	8.911.414
Gastos administrativos		
Custos imputados	883.124	850.750
	883.124	850.750
Gastos financeiros (Nota 28)		
Custos imputados	67.445	67.995
Outros	536	-
	67.981	67.995
Custos com sinistros - Montantes pagos		
Custos imputados	204.164	198.887
Custos técnicos	38.067.959	35.442.894
	38.272.123	35.641.781
Total dos custos de exploração imputados	9.141.418	9.092.201

25. GASTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Remunerações		
Órgãos sociais	208.729	223.234
Pessoal	1.958.368	2.084.404
Encargos sobre remunerações	470.301	481.660
Benefício pós-emprego (Nota 26)	35.684	38.079
Benefícios de cessação de emprego	93.797	-
Seguros obrigatórios	38.493	25.619
Gastos de ação social	156.732	226.464
Outros gastos com o pessoal	69.919	22.610
	3.032.022	3.102.071

Em 2019 e 2018, o número de trabalhadores ao serviço na Companhia, por categorias, é o seguinte:

	2019	2018
Dirigentes	1	1
Gestores	5	6
Técnicos	46	21
Operacionais	24	52
	76	80

26. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Plano de Contribuição Definida

No âmbito dos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), têm direito a um plano individual de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Em conformidade com as regras previstas nos referidos IRCT, o valor capitalizado das entregas para o PIR é resgatável pelo trabalhador, nos termos legais, na data de passagem à reforma por invalidez ou por velhice concedida pela Segurança Social, existindo uma garantia de capital sobre os montantes da transferência inicial e das contribuições efetuadas pela Companhia e pelos próprios beneficiários.

Em caso de morte do trabalhador, o valor capitalizado das entregas reverte para os beneficiários designados pelo trabalhador ou, na falta de designação, para os seus herdeiros legais.

Assim, para os trabalhadores admitidos no setor até 22 de junho de 1995, o valor integralmente financiado das responsabilidades por serviços passados, calculado a 31 de dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice com atuais participantes do Plano de Pensões da Via Directa - Companhia de Seguros, SA, transitou para o plano de benefícios definidos do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente. A transferência para o Fundo "PIR - Fidelidade-Companhia de Seguros e Associados" ocorreu em 2014.

As contribuições da Companhia para o plano individual de reforma são efetuadas de acordo com o previsto no Anexo V dos mencionados IRCT, correspondendo ao valor que resulta da aplicação ao ordenado base anual do empregado das percentagens indicadas na tabela seguinte:

Ano Civil	Contribuição PIR
2012	1,00%
2013	2,25%
2014	2,50%
2015	2,75%
2016	3,00%
2017 e seguintes	3,25%

Adicionalmente, de acordo com o disposto no capítulo IX do Plano de Poupança e Pré-reforma dos referidos IRCT, a primeira contribuição anual da Companhia para o PIR verificar-se á:

- No ano de 2015, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora antes de 22 de junho de 1995;
- No ano de 2012, para os trabalhadores no ativo, admitidos na atividade seguradora no período compreendido entre 22 de junho de 1995 e 31 de dezembro de 2009;
- No ano seguinte àquele em que completem dois anos de prestação de serviço efetivo na Companhia, para os trabalhadores admitidos depois de 1 de janeiro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades e ativos do Plano individual de reforma ascendiam a:

(valores em euros)

Responsabilidade em 31 de dezembro de 2018	245.091
Gastos de ano	29.084
Responsabilidade em 31 de dezembro de 2019	274.175
Ativo em 31 de dezembro de 2018	242.824
Contribuições para o fundo	29.469
Ativo em 31 de dezembro de 2019	272.293
Diferencial	0,99
Nível de financiamento	99,31%

O montante das contribuições para o PIR em 31 de dezembro de 2019 foi de 35.684 Euros, estando em dívida 1.800.85 Euros. A 31 de dezembro de 2018 aqueles valores eram, respetivamente, de 38.079 Euros e 2.266 Euros.

27. RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas de rendimentos de investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não-vida						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	4.266	-	4.266	10.195	-	10.195
Ativos disponíveis para venda	1.181.957	188.599	1.370.556	1.112.612	177.562	1.290.174
	1.186.223	188.599	1.374.822	1.122.807	177.562	1.300.369

28. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2019 e 2018, as rubricas de gastos financeiros apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Conta técnica não vida	Total	Conta técnica não vida	Total
Gastos de investimentos (Nota 28)				
Custos imputados	67.445	67.445	67.995	67.995
Outros gastos de investimentos	536	536	-	-
	67.981	67.981	67.995	67.995

29. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos disponíveis para venda	717.068	(620.674)	96.394	1.210.540	(102.612)	1.107.928
	717.068	(620.674)	96.394	1.210.540	(102.612)	1.107.928

30. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas realizados	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-		(43.836)	(43.836)
	-	-	-	-	(43.836)	(43.836)
Investimentos não afetos						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	(591)	(591)	6		6
	-	(591)	(591)	6	-	6
	-	(591)	(591)	6	(43.836)	(43.830)

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35.397	-	35.397	9.681		9.681
	35.397	-	35.397	9.681	-	9.681
Investimentos não afetos						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	85	-	85		(21)	(21)
	85	-	85	-	(21)	(21)
	35.482	-	35.482	9.681	(21)	9.660

(valores em euros)

Total	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	35.397	-	35.397	9.681	(43.836)	(34.155)
	35.397	-	35.397	9.681	(43.836)	(34.155)
Investimentos não afetos						
Ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	85	(591)	(506)	6	(21)	(15)
	85	(591)	(506)	6	(21)	(15)
	35.482	(591)	34.891	9.687	(43.857)	(34.170)

31. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Investimentos afetos às provisões técnicas dos ramos não vida		
Ativos disponíveis para venda	9.689	(7.807)
Depósitos à ordem em instituições de crédito	(744)	7.984
	8.928	56.675
Investimentos não afetos		
Depósitos à ordem em instituições de crédito	3	3
	3	3
	8.931	56.678

32. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2019		
	Saldos iniciais	Reforços	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)			
Instrumentos de capital	598.393	66.085	664.478
Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 12)	56.370	3.023	59.393
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 12)	4.490	-	4.490
	659.253	69.108	728.361

(valores em euros)

	2018			
	Saldos iniciais	Reforços	Utilizações	Saldos finais
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 6)				
Instrumentos de dívida	1.316.873	-	(1.316.873)	-
Instrumentos de capital	681.640	52.749	(135.996)	598.393
Ajustamentos de recibos por cobrar (Nota 12)	45.084	11.286	-	56.370
Ajustamentos de créditos de cobrança duvidosa (Nota 12)	4.490	-	-	4.490
	2.048.087	64.035	(1.452.869)	659.253

No exercício de 2019, a rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)" inclui constituições de "Outras provisões" (Nota 19) no montante de 32.654 Euros.

33. OUTROS RENDIMENTOS / GASTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	106.610	47
Outros	206	43.155
	106.816	43.202
Rendimentos e ganhos financeiros		
Outros rendimentos e ganhos financeiros	707	642
	707	642
Outros rendimentos não técnicos		
Regularização de saldos	3.767	24.740
	3.767	24.740
Gastos e perdas não correntes		
Donativos	(2.876)	(426)
Ofertas a clientes	(511)	(932)
Multas e penalidades	-	(338)
Insuficiência estimativa impostos	(70.572)	(89.602)
Correções a exercícios anteriores	(81.672)	-
Dívidas incobráveis	-	(20.149)
Regularização de saldos	(2.526)	(40.714)
Outros	(52)	-
	(158.209)	(152.161)
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(176)	(90)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(59)	(11)
Serviços bancários	(3.003)	-
Outros gastos e perdas financeiras	(18)	(306)
	(3.256)	(407)
	(50.175)	(83.984)

No exercício de 2019, o saldo da rubrica "Rendimentos e ganhos não correntes - Restituição de impostos" corresponde ao benefício fiscal do SIFIDE referente ao exercício de 2017, que foi restituído à Via Directa.

34. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A Companhia apresenta segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente. Um segmento operacional é uma componente identificável da Companhia que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

A Companhia opera apenas em Portugal, no segmento "Não vida". Para efeito de relato por segmentos de negócio, a Companhia elegeu os seguintes sub-segmentos:

Sub-segmento:	Ramos do sub-segmento:
Doença	Doença
Patrimoniais	Riscos Múltiplos - Habitação
Automóvel	Pessoas transportadas
	Veículos terrestres
	Assistência automóvel
Diversos	Acidentes pessoais
	Proteção jurídica - outras
	Assistência - outras
	Seguros diversos

2019

(valores em euros)

	Não vida	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	46.846.496	-	46.846.496
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(39.008.439)	-	(39.008.439)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	497.808	-	497.808
Custos e gastos de exploração líquidos	(9.506.825)	-	(9.506.825)
Rendimentos	1.374.822	-	1.374.822
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	63.810	(506)	63.303
Diferenças de câmbio	8.928	3	8.931
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(69.109)	(32.654)	(101.763)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	(50.175)	(50.175)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	685.947	685.947
	207.492	602.614	810.106
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.060.880	20.995	5.081.876
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374	3.649	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.719.977	-	65.719.977
Terrenos e edifícios	-	672.077	672.077
Outros ativos tangíveis e intangíveis	139.959	-	139.959
Inventários	2.124	-	2.124
Provisões técnicas de resseguro cedido	4.017.795	-	4.017.795
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.582.732	97.999	2.680.731
Ativos por impostos	362.564	-	362.564
Acréscimos e diferimentos	49.165	-	49.165
	78.841.569	795.838	79.637.408
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	16.044.209	-	16.044.209
Provisão para sinistros	30.148.322	-	30.148.322
Provisão para desvios de sinistralidade	91.167	-	91.167
Provisão para riscos em curso	294.871	-	294.871
Passivos financeiros	815.790	-	815.790
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	1.881	-	1.881
Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.119.791	-	2.119.791
Passivos por impostos	1.486.100	156.782	1.642.882
Acréscimos e diferimentos	1.378.429	-	1.378.429
Outras Provisões	116.827	-	116.827
	52.497.388	156.782	52.654.170
Total segmentos			27.793.343
Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados			27.793.343

2019

(valores em euros)

	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Diversos	Total
Ganhos e Perdas					
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	897.148	45.703.477	245.871	46.846.496
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(501)	(480.079)	(38.521.763)	(6.096)	(39.008.439)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	-	72.447	425.361	-	497.808
Custos e gastos de exploração líquidos	94.903	(194.144)	(9.440.493)	32.910	(9.506.825)
Rendimentos	2.473	28.959	1.337.596	5.794	1.374.822
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	153	1.716	61.580	360	63.810
Diferenças de câmbio	16	188	8.687	41	8.931
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	340	(1.436)	(67.664)	(348)	(69.109)
	97.384	324.799	(493.219)	278.532	207.495
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.060.880	5.060.880
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	906.374	906.374
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	65.719.977	65.719.977
Terrenos e edifícios	-	-	-	-	-
Outros ativos tangíveis e intangíveis	-	-	-	139.959	139.959
Inventários	-	-	-	2.124	2.124
Goodwill	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	112.042	446.529	3.292.672	166.553	4.017.795
Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	-	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	862	8.501	16.857.427	2.841.878	19.708.668
Ativos por impostos	-	-	2.996	524.920	527.916
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	49.165	49.165
Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	-	-
	112.904	455.030	20.153.094	75.411.829	96.132.857
Passivos					
Provisão para prémios não adquiridos	8.512	609.979	15.234.040	191.679	16.044.209
Provisão para sinistros	75.825	351.713	29.713.823	6.962	30.148.322
Provisão para desvios de sinistralidade	-	91.167	-	-	91.167
Provisão para riscos em curso	-	-	294.871	-	294.871
Passivos financeiros	112.042	-	-	703.749	815.790
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	1.881	1.881
Outros credores por operações de seguros e outras operações	4.062	63.189	16.810.015	2.368.461	19.245.728
Passivos por impostos	8.057	19.414	759.360	861.625	1.648.456
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	1.378.429	1.378.429
Outras Provisões	-	-	-	116.827	116.827
	208.496	1.135.462	62.812.109	5.629.613	69.785.681

2018

(valores em euros)

	Não vida	Não afetos	Total
Ganhos e Perdas			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	43.603.756	-	43.603.756
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(35.525.105)	-	(35.525.105)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	515.866	-	515.866
Custos e gastos de exploração líquidos	(9.433.341)	-	(9.433.341)
Rendimentos	1.300.369	-	1.300.369
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	1.005.778	(15)	1.005.764
Diferenças de câmbio	56.675	3	56.678
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(64.035)	-	(64.035)
Outros rendimentos/gastos e goodwill negativo	-	(83.984)	(83.984)
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(309.171)	(309.171)
	1.459.964	(393.167)	1.066.797
Ativos			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.175.160	121.657	5.296.817
Investimentos associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	2.665	2.665
Ativos disponíveis para venda	63.231.210	-	63.231.210
Outros ativos tangíveis e intangíveis	186.118	-	186.118
Inventários	2.124	-	2.124
Provisões técnicas de resseguro cedido	2.029.531	-	2.029.531
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.264.458	-	2.264.458
Ativos por impostos	992.003	-	992.003
Acréscimos e diferimentos	167.494	-	167.494
	74.048.097	125.440	74.173.537
Passivos			
Provisão para prémios não adquiridos	15.091.244	-	15.091.244
Provisão para sinistros	27.128.117	-	27.128.117
Provisão para desvios de sinistralidade	71.673	-	71.673
Provisão para riscos em curso	812.173	-	812.173
Passivos financeiros	152.845	-	152.845
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	2.266	-	2.266
Outros credores por operações de seguros e outras operações	3.592.197	1.031	3.593.228
Passivos por impostos	1.431.750	156.782	1.588.532
Acréscimos e diferimentos	1.069.274	-	1.069.274
Outras Provisões	83.295	-	83.295
	49.434.833	157.813	49.592.646
Total segmentos			25.647.688
Capital social, reservas, resultados transitados e interesses não controlados			25.647.688

2018

(valores em euros)

	Doença	Patrimoniais	Automóvel	Diversos	Total
Ganhos e Perdas					
Prémios adquiridos líquidos de resseguro	-	794.680	42.585.675	223.401	43.603.756
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(1.003)	(762.972)	(34.752.642)	(8.488)	(35.525.105)
Provisão matemática do ramo vida e participação nos resultados, líquidas de resseguro	37.159	44.285	415.882	18.540	515.866
Custos e gastos de exploração líquidos	5.522	(220.275)	(9.276.366)	57.778	(9.433.341)
Rendimentos	4.343	34.634	1.255.612	5.781	1.300.369
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	3.441	27.691	970.031	4.615	1.005.778
Diferenças de câmbio	189	1.510	54.724	252	56.675
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(453)	(991)	(62.077)	(513)	(64.035)
	49.198	(81.438)	1.190.839	301.366	1.459.964
Ativos					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.175.160	5.175.160
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	63.231.210	63.231.210
Outros ativos tangíveis e intangíveis	-	-	-	186.118	186.118
Inventários	-	-	-	2.124	2.124
Provisões técnicas de resseguro cedido	152.845	246.344	1.630.342	-	2.029.531
Outros devedores por operações de seguros e outras operações	1.522	16.736	2.052.175	194.024	2.264.458
Ativos por impostos	3.848	-	106.665	881.491	992.003
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	167.494	167.494
	158.214	263.080	3.789.182	69.837.620	74.048.097
Passivos					
Provisão para prémios não adquiridos	30.924	565.576	14.307.780	186.963	15.091.244
Provisão para sinistros	112.851	470.520	26.540.333	4.413	27.128.117
Provisão para desvios de sinistralidade	-	71.673	-	-	71.673
Provisão para riscos em curso	-	91.941	720.231	-	812.173
Passivos financeiros	152.845	-	-	-	152.845
Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	2.266	2.266
Outros credores por operações de seguros e outras operações	133.675	51.829	1.221.380	2.185.312	3.592.197
Passivos por impostos	8.226	19.127	678.165	726.231	1.431.750
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	1.069.274	1.069.274
Outras Provisões	-	-	-	83.295	83.295
	438.521	1.270.667	43.467.890	4.257.754	49.434.833

As rubricas "Outros devedores e credores" e "Ativos e Passivos por Impostos" têm um desdobramento diferente entre o Ativo e o Passivo, quando comparado com as Demonstrações Financeiras, devido ao facto de o processo de distribuição por segmentos originar um desdobramento de saldos diferentes.

35. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Via Directa, as empresas subsidiárias e associadas do Grupo Fosun e a Caixa Geral de Depósitos e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras da Via Directa incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão.

2019

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2)	Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A. (2)	Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (3)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	-	-	-	-
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	3.724.501	-	-	-	-	112.042
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	-	-
Passivo						
Provisão para sinistros	-	-	(1.835)	157	195.560	1.852
Outros passivos financeiros	666.478	-	-	-	-	112.042
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	232
Contas a pagar por outras operações de resseguro	26.245	-	-	-	-	1.502
Contas a pagar por outras operações	446	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	(3.522)	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	23.872
Prémios de resseguro cedido	(1.546.976)	-	-	-	-	(553.283)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	(20)	-	-	-	-	(3.776)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	2.038.816	-	(881)	(2.053.522)	(1.332.955)	281.206
Custos e gastos de exploração líquidos	(337.395)	-	(1.674)	-	-	169.659
Rendimentos	-	-	-	-	-	-
Gastos financeiros	(15.927)	-	(1)	-	-	(2)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-

(continuação)

(valores em euros)

	Fidelidade - Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (3)	Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (3)	Cares - Assistência e Reparações, S.A. (3)	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Longrun Portugal, SGPS, S.A. (3)	Total
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.061.947	-	5.061.947
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	1.118
Ativos disponíveis para venda	-	-	-	865.879	-	865.879
Provisões técnicas de resseguro cedido	181.276	-	-	-	-	4.017.819
Contas a receber por outras operações	-	-	-	-	672.386	672.386
Passivo						
Provisão para sinistros	-	13.985	(5.841)	-	-	203.878
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	778.519
Contas a pagar por operações de seguro direto	-	-	-	-	-	232
Contas a pagar por outras operações de resseguro	443.167	-	-	-	-	470.914
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	-	446
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	(3.522)
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	-	23.872
Prémios de resseguro cedido	(5.338.243)	-	-	-	-	(7.438.501)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	-	(3.796)
Custos com sinistros, liquidados de resseguro	-	(60.366)	(110.045)	-	-	(1.237.747)
Custos e gastos de exploração liquidados	181.276	-	-	-	-	11.866
Rendimentos	-	-	-	7.725	-	7.725
Gastos financeiros	-	-	-	(536)	-	(16.465)
Diferenças de câmbio	-	-	-	(741)	-	(741)
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	(3.002)	-	(3.002)

2018

(valores em euros)

	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (1)	Fidelidade Macau - Companhia de Seguros (2)	E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A. (2)	GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A. (2)	Multicare - Seguros de Saúde, S.A. (3)	Fidelidade Assistência (3)
Ativo						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	-	-	-	-
Provisões técnicas de resseguro cedido	1.876.710	-	-	-	152.845	-
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	262	-
Contas a receber por outras operações	-	-	-	139.249	224	-
Passivo						
Provisão para sinistros	-	-	-	138.030	10.278	-
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	152.845	-
Contas a pagar por outras operações de resseguro	90.095	-	-	-	13.949	1.081.339
Contas a pagar por outras operações	16.738	-	-	-	-	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-
Ganhos e Perdas						
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	26.502	-
Prémios de resseguro cedido	(1.464.731)	-	-	-	(579.473)	(5.044.324)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	2	-	-	-	(3.085)	-
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	1.555.003	-	(171)	2.978.752	364.147	-
Custos e gastos de exploração líquidos	(439.820)	-	(4.777)	-	126.253	202.566
Gastos financeiros	(13.147)	-	(21)	-	2	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos/gastos	-	-	-	-	-	-

(valores em euros)

	Caixa Geral de Depósitos, S.A. (3)	Cares - Assistência e Reparações (3)	Fidelidade - Serviços de Assistência (3)	Longrun Portugal, SGPS S.A. (3)	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	2.276.038	-	-	-	2.276.038
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	1.118
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	2.029.554
Contas a receber por operações de seguro direto	-	-	-	-	262
Contas a receber por outras operações	-	4.285	-	166.413	310.171
Passivo					
Provisão para sinistros	-	-	115.044	-	263.352
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	152.845
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	-	1.185.382
Contas a pagar por outras operações	-	-	-	-	23.322
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	10.800
Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	-	-	-	-	26.502
Prémios de resseguro cedido	-	-	-	-	(7.088.527)
Provisão para prémios não adquiridos, parte dos resseguradores (variação)	-	-	-	-	(3.083)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	217.455	2.220.349	-	7.333.167
Custos e gastos de exploração líquidos	-	-	-	-	(142.255)
Gastos financeiros	(4.500)	-	-	-	(36.767)
Diferenças de câmbio	7.986	-	-	-	7.986
Outros rendimentos/gastos	(225)	-	-	-	(225)

As entidades relacionadas dividem-se nas seguintes categorias:

- (1) Empresa mãe;
- (2) Subsidiárias;
- (3) Outras partes relacionadas.

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

As remunerações e benefícios pagos aos membros dos Órgãos Sociais durante o exercício de 2019 têm a seguinte composição:

(valores em euros)

Conselho de Administração	Remuneração Fixa	Remuneração Variável [*]	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
António Manuel Marques de Sousa Noronha	-	-	-	-	-
Vogais					
Miguel António Vilarinho	145.970	38.850*	-	-	-
Paulo Francisco Baião Figueiredo	-	-	-	-	-
Rui Alexandre Silva Esteves	-	-	-	-	-

(valores em euros)

Conselho Fiscal	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Subs. Alimentação	Encargo Seg. Saúde	Encargo Seg. Vida
Presidente					
José António Costa Figueiredo	11.200	-	-	-	-
Vogais					
José Cardoso Lameiras	8.400	-	-	-	-
António José Pereira Cardoso Mota	8.400	-	-	-	-

* Pago em 2019 e relativa ao exercício de 2018

Os honorários estimados da Ernst & Young, SROC, S.A., Revisor Oficial de Contas da Companhia, relativo ao exercício de 2019, ascendem a 60.540 Euros, dos quais 43.310 Euros relativos à Revisão Oficial de Contas e 21.210 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade.

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do relatório o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF.

36. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2019		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.081.876	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	910.023	-	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.719.976	-	65.719.976
Outros devedores	-	1.946.394	1.946.394
	66.629.999	7.029.388	73.659.387
Passivo			
Depósitos recebidos de resseguradores	-	112.042	112.042
Outros credores	-	2.027.896	2.027.896
	-	2.139.937	2.139.937

(valores em euros)

	2018		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
Ativo			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	5.296.817	5.296.817
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2.666	-	2.666
Ativos disponíveis para venda	63.231.209	-	63.231.209
Outros devedores	-	2.031.201	2.031.201
	63.233.875	7.329.136	70.563.011
Passivo			
Depósitos recebidos de resseguradores	-	152.845	152.845
Outros credores	-	2.662.239	2.662.239
	-	2.815.083	2.815.083

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados, mediadores, agentes e outras entidades externas.

GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e 2018, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Por contrapartida de resultados	total	Por contrapartida de resultados	total
Rendimentos de instrumentos financeiros				
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	4.266	4.266	10.195	10.195
de ativos disponíveis para venda	1.370.556	1.370.556	1.290.174	1.290.174
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados				
ao justo valor através de ganhos e perdas				
de ativos disponíveis para venda	96.394	96.394	1.107.928	1.107.928
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados				
ao justo valor através de ganhos e perdas				
de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	34.891	34.891	(34.170)	(34.170)
Diferenças de câmbio	8.931	8.931	56.678	56.678
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)				
de ativos disponíveis para venda	(66.085)	(66.085)	(52.749)	(52.749)
Juros de depósitos recebidos de resseguradores	(2)	(2)	2	2
	1.448.951	1.448.951	2.378.058	2.378.058

Nos exercícios de 2019 e 2018, os rendimentos e gastos com juros apurados de acordo com o método da taxa efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de ganhos e perdas, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2019	2018
Ativo		
Ativos disponíveis para venda	1.181.957	1.112.613
	1.181.957	1.112.613
Passivo		
Depósitos recebidos de resseguradores	(2)	2
	(2)	2

OUTRAS DIVULGAÇÕES

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2019				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.081.876	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374	3.649	-	-	910.023
Ativos disponíveis para venda	63.952.244	74.370	1.693.362	-	65.719.976
Outros devedores	-	-	-	1.946.394	1.946.394
	64.858.618	78.019	1.693.362	7.029.387	73.659.386
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	112.042	112.042
Outros credores	-	-	-	2.027.896	2.027.896
	-	-	-	2.139.937	2.139.937
	64.858.618	78.019	1.693.362	4.889.450	71.519.449

(valores em euros)

	2018				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	5.296.817	5.296.817
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		2.666			2.666
Ativos disponíveis para venda	62.423.160	58.049	750.000		63.231.209
Outros devedores	-	-	-	2.031.201	2.031.201
	62.423.160	60.715	750.000	7.329.136	70.563.011
Passivo					
Depósitos recebidos de resseguradores	-	-	-	152.845	152.845
Outros credores	-	-	-	2.662.239	2.662.239
	-	-	-	2.815.083	2.815.083
	62.423.160	60.715	750.000	4.514.053	67.747.928

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela IFRS 13 - "Mensuração pelo Justo Valor", dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.
- Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2019 e 2018, nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2017	
Aquisições	750.000
Saldo em 31 de dezembro de 2018	750.000
Aquisições	1.000.300
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	(56.938)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1.693.362

Na formação do justo valor e a sua respetiva classificação a luz da norma IFRS 13 passou-se a considerar que os preços obtidos a partir de fontes executáveis tipo BGN junto de plataformas informais, como a Bloomberg, que já eram os locais de transação relevantes para os investidores institucionais, passaram agora a ser equiparados a preços comparáveis aos mercados das bolsas de valores.

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Via Directa

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo.

Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Setor de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

(valores em euros)

	2019	
	Valor de balanço	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.081.876	5.081.876
Outros devedores	1.946.394	1.946.394
	7.028.269	7.028.269

(valores em euros)

	2018	
	Valor de balanço	Justo valor
Ativo		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.296.817	5.296.817
Outros devedores	2.031.201	2.031.201
	7.328.018	7.328.018

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição ao risco de crédito da Via Directa apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	5.081.876	-	5.081.876	5.296.817	-	5.296.817
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	910.023	-	910.023	2.665	-	2.665
Ativos disponíveis para venda	60.973.230	-	60.973.230	57.915.679	-	57.915.679
Outros devedores	2.005.787	(59.393)	1.946.394	2.087.571	(56.370)	2.031.201
Exposição máxima a risco de crédito	68.970.915	(59.393)	68.911.522	65.302.732	(56.370)	65.246.362

Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2019		
	País de origem		Total
	Portugal	Resto União Europeia	
Depósitos em Instituições de Crédito			
A- até A+	2.001	-	2.001
BBB- até BBB+	16.517	371	16.888
BB- até BB+	5.061.947	-	5.061.947
Total	5.080.465	371	5.080.836

(valores em euros)

Classe de ativo	2018	
	País de origem	
	Portugal	Total
Depósitos em Instituições de Crédito		
A- até A+	3.163	3.163
BBB- até BBB+	5.292.773	5.292.773
Total	5.295.936	5.295.936

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2019	
	País de origem	
	Resto União Europeia	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
Corporate		
BBB- até BBB+	906.374	906.374
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	906.374	906.374

(valores em euros)

Classe de ativo	2019				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
Corporate					
A- até A+			700.297	2.006.001	2.706.298
BBB- até BBB+		2.376.655	850.323		3.226.978
BB- até BB+		1.478.741	615.975		2.094.716
B- até B+		549.056	657.314		1.206.370
Sem rating	602.513				602.513
	602.513	4.404.452	2.823.909	2.006.001	9.836.875
Governos e outras autoridades locais					
BBB- até BBB+	30.375.020	16.931.880			47.306.900
BB- até BB+	2.077.335				2.077.335
	32.452.355	16.931.880	-	-	49.384.235
Instituições Financeiras					
A- até A+		886.241			886.241
BB- até BB+	865.879				865.879
	865.879	886.241	-	-	1.752.120
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	33.920.747	22.222.573	2.823.909	2.006.001	60.973.230

(valores em euros)

Classe de ativo	2018	
	País de origem	
	Portugal	Total
Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas		
Outros emitentes		
Sem rating	2.665	2.665
	2.665	2.665
Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas	2.665	2.665

(valores em euros)

Classe de ativo	2018				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)					
A- até A+			665.326	1.243.556	1.908.882
BBB- até BBB+		968.938	829.483		1.798.421
BB- até BB+		1.997.761	585.724		2.583.485
B- até B+		1.758.954	630.231		2.389.185
	-	4.725.653	2.710.764	1.243.556	8.679.973
Governos e outras autoridades locais					
A- até A+		260.644			260.644
BBB- até BBB+	32.988.042	15.335.142			48.323.184
	32.988.042	15.595.786	-	-	48.583.828
Instituições Financeiras					
BB- até BB+		651.878			651.878
	-	651.878	-	-	651.878
Total Ativos Disponíveis para Venda (líquido de imparidade)	32.988.042	20.973.317	2.710.764	1.243.556	57.915.679

Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Ativo	2019							Indeterminado	Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos		
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.081.876	-	-	-	-	-	-	-	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.799	2.828	911.248	-	-	3.649	920.524
Ativos disponíveis para venda	35.981	269.131	7.543.428	1.004.142	12.111.231	27.665.926	13.137.250	6.835.063	68.602.152
Outros devedores	1.946.394	-	-	-	-	-	-	-	1.946.394
	7.064.251	269.131	7.546.227	1.006.970	13.022.479	27.665.926	13.137.250	6.839.830	76.552.064
Passivo									
Outros credores	2.027.896	-	-	-	-	-	-	-	2.027.896
	2.027.896	-	-	-	-	-	-	-	2.027.896

(valores em euros)

	2018								Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Indeterminado	
Ativo									
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.296.817	-	-	-	-	-	-	-	5.296.817
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	2.665	2.665
Ativos disponíveis para venda	46.625	316.577	5.602.246	888.111	20.692.481	15.336.525	17.568.061	8.819.614	69.270.240
Outros devedores	2.031.201	-	-	-	-	-	-	-	2.031.201
	7.374.643	316.577	5.602.246	888.111	20.692.481	15.336.525	17.568.061	8.823.398	76.602.041
Passivo									
Outros credores	2.662.239	-	-	-	-	-	-	-	2.662.239
	2.662.239	-	-	-	-	-	-	-	2.662.239

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Via Directa na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os montantes registados na rubrica "Empréstimos e contas a receber" correspondem a provisões retidas pelos cedentes no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, sendo renováveis por períodos anuais. Os fluxos previsionais foram calculados considerando a sua próxima data de vencimento;
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por tipo de exposição ao risco de taxa de juro:

(valores em euros)

	2019			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.080.836	-	1.040	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	906.374		3.649	910.023
Ativos disponíveis para venda	53.261.077	7.712.151	4.746.748	65.719.976
Outros devedores	-	-	1.946.394	1.946.394
	59.248.287	7.712.151	6.698.949	73.659.387
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	112.042	-	112.042
Outros credores	-	-	2.027.896	2.027.896
	-	112.042	2.027.896	2.139.937

(valores em euros)

	2018			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.295.937	-	881	5.296.818
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas			2.666	2.666
Ativos disponíveis para venda	53.218.415	4.697.261	5.315.533	63.231.209
Outros devedores	-	-	2.031.201	2.031.201
	58.514.352	4.697.261	7.351.399	70.563.011
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	-	152.845	-	152.845
Outros credores	-	-	2.662.239	2.662.239
	-	152.845	2.662.239	2.815.083

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros da Companhia a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2019					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(49.656)	(25.302)	(12.772)	13.021	26.297	53.638
Ativos disponíveis para venda	(3.832.343)	(1.967.491)	(997.013)	1.024.468	2.077.348	4.272.380
	(3.881.999)	(1.992.793)	(1.009.785)	1.037.489	2.103.645	4.326.018

(valores em euros)

	2018					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
Ativo						
Ativos disponíveis para venda	(3.846.016)	(1.995.377)	(1.012.159)	1.042.188	2.115.538	4.321.525
	(3.846.016)	(1.995.377)	(1.012.159)	1.042.188	2.115.538	4.321.525

O apuramento da sensibilidade do justo valor dos ativos financeiros foi efetuado considerando os cash-flows futuros descontados à curva da taxa da dívida pública portuguesa, com variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 bp's, nas respetivas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2019			
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.032.533	39.827	9.516	5.081.876
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	910.023	-	-	910.023
Ativos disponíveis para venda	65.104.001	615.975	-	65.719.976
Outros devedores	1.946.394	-	-	1.946.394
	72.992.950	655.802	10.634	73.659.387
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	112.042	-	-	112.042
Outros credores	2.027.896	-	-	2.027.896
	2.139.937	-	-	2.139.937

(valores em euros)

	2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	5.291.120	757	4.941	5.296.817
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1.118	1.118
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	2.665	-	-	2.665
Ativos disponíveis para venda	61.544.089	585.724	1.101.397	63.231.210
Outros devedores	2.031.201	-	-	2.031.201
	68.869.074	586.481	1.107.456	70.563.011
Passivo				
Depósitos recebidos de resseguradores	152.845	-	-	152.845
Outros credores	2.662.239	-	-	2.662.239
	2.815.083	-	-	2.815.083

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE SEGURO

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor.

Subscrição de riscos

Quando o potencial cliente contacta a Companhia, via telefone, Internet ou no canal presencial, a seleção de riscos desenrola-se com base num questionário. Este é efetuado com base em indicações dadas por uma aplicação de simulação que permite a recolha da informação essencial à avaliação do risco e eventual apresentação de uma cotação. A própria aplicação bloqueia o desenvolvimento do questionário caso o cliente não pertença ao grupo de clientes/risco que a seguradora pretende selecionar. Existe um Manual de Subscrição para cada ramo, onde estão discriminadas todas as regras de aceitação e as respetivas delegações da estrutura organizacional da Via Directa.

No sentido de minimizar o risco subjacente ao processo de subscrição, sempre que aplicável, a DCM em articulação com a DTS procedem à confirmação de todas as características do risco declaradas, com particular destaque, no ramo automóvel, para a verificação do histórico de sinistralidade através do recurso automático à Segurnet e/ou da apresentação de certificado de tarificação. Sempre que necessário efetuam-se as correções que se mostrem necessárias para adequar o prémio ao risco a segurar.

Risco Específico de Seguros - Provisionamento das Responsabilidades

No momento de abertura do sinistro é constituída uma provisão no sistema informático com base num valor médio, o qual pode ser ajustado a qualquer momento. Para tal, são utilizadas as seguintes metodologias:

- Provisão para sinistros ocorridos e participados;
- Provisão para sinistros não declarados no ano de ocorrência (IBNR);
- Provisão para despesas com regularização de sinistros.

Paralelamente a este processo, o atuário responsável realiza uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades. Importa referir que, no âmbito destas análises, é validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões.

Risco Específico de Seguros - Gestão de Processos de Sinistros

A gestão dos processos de regularização de sinistros da Companhia é efetuada pelas respetivas direções de sinistros da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., pela Fidelidade Assistance e pela Multicare, em obediência à Política de Gestão de Sinistros das Companhias prestadoras de serviço.

No caso do ramo automóvel a abertura de sinistro só ocorre após receção da DAAA (Declaração Amigável de Acidente Automóvel) ou outro documento, desde que estejam reunidas todas as validações necessárias.

Em 2016 passou a ser possível participar sinistros através das aplicações "app Ok! teleseguros" e e-SEGURNET da APS, via telemóvel.

Um grande número de documentos recebidos pela Companhia é já recebido em imagem. Os restantes documentos relativos a sinistros que sejam recebidos ainda como documentação física são transformados em imagem e indexados a um processo, caso este já exista, ou dão lugar à criação de uma ocorrência.

Sempre que o Gestor de Sinistro recebe uma nova ocorrência na sua fila de trabalho inicia um processo de análise da mesma de forma a efetuar a caracterização e o enquadramento do sinistro. Desta análise podem resultar três situações:

- Existe documentação/dados em falta o que não permite a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Existe documentação/dados em falta, mas aquela que está disponível contém os elementos suficientes que possibilitem a transformação da ocorrência em processo de sinistro;
- Não existe qualquer documentação em falta e a ocorrência é transformada de imediato em processo de sinistro após terem sido validados alguns itens como seja:
 - Sinistralidade (Verificação de Registo de ocorrência ou processo);
 - Existência de situações de fraude associadas;
 - Consulta e análise de Prémios da Apólice (Controlo regularização de prémios de apólice);
 - Consulta e análise de Coberturas.

Adicionalmente, a abertura do sinistro no sistema informático implica a constituição automática de uma provisão inicial, a qual depende do tipo de sinistro aberto, da cobertura afetada e do tipo de dano.

Neste contexto, importa referir que o sistema informático implementado na Companhia permite um acompanhamento da evolução do estado do processo, nomeadamente através de mensagens e agendamentos sucessivos, criados ou pelo próprio gestor, nalguns casos, ou com automatismo, e que são relativos a atividades necessárias e que irão por sua vez provocar ações, adequadas e atempadas, para a resolução do sinistro no estrito cumprimento dos prazos legais estabelecidos.

Por fim, no âmbito da monitorização do risco inerente a este processo, são produzidos vários mapas e informação estatística, com periodicidade variada e pré definida contribuindo nomeadamente para a sua monitorização, controlo de risco e cumprimento de objetivos.

Risco Específico de Seguros - Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

No que diz respeito à gestão do resseguro, a Companhia possui tratados de excesso de perdas para os Ramos automóvel, multiriscos e acidentes pessoais cuja resseguradora é a Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. De acordo com estes tratados de resseguro os custos com sinistros que ultrapassem os valores estabelecidos nos mesmos, são da responsabilidade da Fidelidade - Companhia de Seguros, SA.

Cabe igualmente à Fidelidade, no âmbito dos Tratados de Resseguros dos Ramos auto, multiriscos e acidentes pessoais, a gestão dos sinistros da Via Directa.

No ramo de multiriscos, foi celebrado em julho de 2015 um tratado de quota-parte com a Peak Re sobre a retenção para a cobertura de fenómenos sísmicos.

No que respeita ao Ramo doença, a Companhia possui um tratado de resseguro quota-parte com a Multicare, que prevê a cedência de 100% dos prémios brutos emitidos.

Concentração de Risco

Até 2011 a Seguradora dedicou-se à comercialização de seguros do ramo automóvel, complementado com coberturas do ramo diversos, modalidades assistência em viagem e proteção jurídica. No ano de 2012 iniciou a comercialização de novos produtos nos ramos de acidentes pessoais e multirriscos habitação e em 2013 do ramo doença em parceria com a Multicare.

Os canais usados na comercialização são a internet, o telefone e os pontos de venda direta, na sua maioria sem mediação.

O ramo automóvel representou em 2019, 82,8% dos prémios brutos adquiridos totais, enquanto as coberturas de proteção jurídica e assistência representaram, respetivamente, 1,2% e 11,9%. Em relação aos ramos cuja comercialização se iniciou recentemente, multirriscos habitação representa 3,1% e doença 1,0%. O ramo acidentes pessoais tem prémios brutos adquiridos no valor de apenas 57.851€.

A seleção e a mitigação dos riscos são uma componente à qual a Seguradora dá especial atenção. Apesar da atividade da Seguradora se concentrar maioritariamente no seguro direto do ramo automóvel, os mais recentes ramos comercializados, acidentes pessoais, multirriscos habitação e doença, também são alvo dessa atenção:

- Regras de subscrição claras e sistemas de controlo do risco na fase de aceitação do mesmo;
 - Limitação do capital em risco na Seguradora, em 2019, através de tratado de resseguro com a Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.:
- No ramo automóvel, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 500.000€;
 - No ramo multirriscos habitação, a Seguradora estava protegida por um tratado de resseguro de excedentes de capitais com uma retenção de 50.000€ e por um tratado de excesso de perdas com um limite de 6.500.000€ por evento e ano, em excesso de 1.000.000€;
 - No ramo acidentes pessoais, a Seguradora estava protegida por um tratado do tipo excesso de perdas com uma retenção de 90.000€;
- Mitigação total do risco associado às coberturas de assistência e proteção jurídica, através de tratados do tipo fronting em que a resseguradora (Fidelidade Assistência) assume o risco e a gestão dos sinistros;
 - Mitigação total do risco associado ao ramo doença, através de um tratado de resseguro a 100% com a Multicare.

Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios

Ramo Acidentes Pessoais

Relativamente ao ramo Acidentes Pessoais, em 2019 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 12,6% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 25,3% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 8,6% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado atingiu 46,1%.

Ramo Doença

No ramo Doença, em 2019 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 56,7% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 13,4% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 12,9% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio combinado de 82,6%.

Ramo Multiriscos Habitação

No ramo Multiriscos Habitação, em 2019 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 64,5% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 15,9% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 19,8% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, a Seguradora obteve um rácio combinado de 98,4%.

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

No ramo Automóvel – Responsabilidade Civil, em 2019 os prémios foram insuficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, originando a necessidade de constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 94,1% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 18,9% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 0,7% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado ascendeu a 110,2%.

Automóvel Outras Coberturas

No ramo Automóvel – Outras Coberturas, em 2019 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo, não tendo sido necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com as normas em vigor. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 62,3% dos prémios brutos adquiridos. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 17,8% dos prémios brutos adquiridos e o programa de resseguro resultou num custo correspondente a 1,9% daqueles prémios. Considerando os resultados de investimentos, o rácio combinado ascendeu a 80,4%.

Ramo Diversos

No ano 2019, os prémios da Seguradora para o ramo diversos, onde se enquadram as coberturas de assistência e proteção jurídica, foram suficientes para fazer face à exploração do ramo, antes e após resseguro cedido, não sendo por isso necessário proceder à constituição de provisão para riscos em curso. Relativamente às responsabilidades associadas a sinistros, dado que as mesmas são integralmente assumidas pela resseguradora, não há lugar à constituição de provisão para sinistros.

Análise de sensibilidade

De modo a efetuar uma análise de sensibilidade, consideraram-se 2 cenários:

- No cenário 1 obtém-se a variação necessária nos custos com sinistros do exercício, de modo a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos diminua para 100%, eliminando a insuficiência dos mesmos;
- No cenário 2 verifica-se qual o impacto de um aumento da taxa de sinistralidade para 95%, avaliando-se a capacidade de suficiência dos prémios.

Para ambos os cenários, mantêm-se os valores verificados em 2019 relativamente aos custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos (restantes custos).

Ramo Acidentes Pessoais

Em 2019 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo Acidentes Pessoais, representando 46,11% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 66,5%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 128,5%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Acidentes Pessoais - 31-12-2019

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	57.851		57.851		57.851	
Custos com Sinistros exercício	7.307	12,63%	38.485	66,52%	54.958	95,00%
Restantes Custos (*)	19.366	33,48%	19.366	33,48%	19.366	33,48%
Total de Custos	26.673	46,11%	57.851	100,00%	74.324	128,48%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

A carteira existente no ramo é ainda diminuta e por esse motivo existem oscilações acentuadas na taxa de sinistralidade.

Em termos de mercado este ramo apresenta valores de sinistralidade que em 2019 rondou os 25%, valores superiores aos registados na Seguradora.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Acidentes Pessoais - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	130.084	41.129	31,62%
2012	127.836	39.339	30,77%
2013	109.980	36.387	33,09%
2014	93.833	38.992	41,55%
2015	110.645	27.759	25,09%
2016	102.499	37.139	36,23%
2017	122.521	33.659	27,47%
2018	122.165	30.130	24,66%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Ramo Doença

No ramo doença, os custos associados à exploração do ramo, representam 82,6% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida aumentou para 74,1%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos passaria para cerca de 120,9%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Doença - 31-12-2019

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	557.059		557.059		557.059	
Custos com Sinistros exercício	315.998	56,73%	412.923	74,13%	529.206	95,00%
Restantes Custos (*)	144.137	25,87%	144.137	25,87%	144.137	25,87%
Total de Custos	460.134	82,60%	557.059	100,00%	673.343	120,87%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

O rácio entre os custos com sinistros do exercício e os prémios brutos adquiridos é cerca de 56,7%, sendo em média inferior às registadas no mercado.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Doença - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	828.020	703.759	84,99%
2012	842.641	645.671	76,62%
2013	857.753	659.243	76,86%
2014	896.600	663.419	73,99%
2015	966.675	727.009	75,21%
2016	1.051.882	763.741	72,61%
2017	1.200.316	854.842	71,22%
2018	1.293.924	904.378	69,89%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Multirriscos Habitação

No ramo Multirriscos Habitação, os prémios brutos adquiridos continuaram a apresentar um crescimento significativo em 2019, verificando-se que os mesmos foram suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 98,4% dos prémios brutos adquiridos.

Os resultados obtidos nos 2 cenários propostos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 66,1%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos aumentou para 128,9%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Multirriscos Habitação - 31-12-2019

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	1.660.585		1.660.585		1.660.585	
Custos com Sinistros exercício	1.070.971	64,49%	1.097.549	66,09%	1.577.556	95,00%
Restantes Custos (*)	563.037	33,91%	563.037	33,91%	563.037	33,91%
Total de Custos	1.634.007	98,40%	1.660.585	100,00%	2.140.592	128,91%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 64,5% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Multirriscos Habitação - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	373.113	180.139	48,28%
2012	389.251	169.427	43,53%
2013	400.113	228.561	57,12%
2014	408.133	208.929	51,19%
2015	435.250	193.746	44,51%
2016	442.075	181.802	41,12%
2017	478.568	200.146	41,82%
2018	443.657	239.317	53,94%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Ramo Automóvel

Automóvel Responsabilidade Civil

Em 2019 os prémios revelaram-se insuficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 110,2% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 83,9%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 111,9%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel – Responsabilidade Civil - 31-12-2019

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	29.161.070		29.161.070		29.161.070	
Custos com Sinistros exercício	27.453.974	94,15%	24.471.622	83,92%	27.703.017	95,00%
Restantes Custos (*)	4.689.448	16,08%	4.689.448	16,08%	4.689.448	16,08%
Total de Custos	32.143.423	110,23%	29.161.070	100,00%	32.392.465	111,08%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 94,1% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são, em média, inferiores, conforme tabela abaixo.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel – Responsabilidade Civil - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	957.035	923.255	96,47%
2012	906.772	834.744	92,06%
2013	864.934	819.282	94,72%
2014	827.267	802.099	96,96%
2015	851.232	729.601	85,71%
2016	779.678	678.968	87,08%
2017	903.124	774.923	85,80%
2018	867.781	680.711	78,44%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

Automóvel - Outras Coberturas

Em 2019 os prémios revelaram-se suficientes para cobrir os custos associados à exploração do ramo, representando 80,4% dos prémios brutos adquiridos.

Com base nos pressupostos anteriormente referidos, os resultados relativos à análise dos 2 cenários alternativos são os seguintes:

- Cenário 1: A sinistralidade implícita obtida alcançou 81,9%;
- Cenário 2: O total do prémio bruto adquirido afeto a custos ascendeu a 113,1%.

Cenários de Consumo do PBA do ramo Automóvel - Outras Coberturas - 31-12-2019

(valores em euros)

Cenários para o exercício	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	15.782.798		15.782.798		15.782.798	
Custos com Sinistros exercício	9.835.651	62,32%	12.923.250	81,88%	14.993.658	95,00%
Restantes Custos (*)	2.859.549	18,12%	2.859.549	18,12%	2.859.549	18,12%
Total de Custos	12.695.200	80,44%	15.782.798	100,00%	17.853.207	113,12%

(*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

Os custos com sinistros no exercício representam 62,3% dos prémios brutos adquiridos. Os valores históricos observados no mercado são, em média, superiores, conforme tabela abaixo. Tendo sido, no entanto, inferior no ano 2017.

Peso dos custos com sinistros no prémio bruto adquirido para o ramo Automóvel - Outras Coberturas - valores de mercado

(valores em euros)

Ano	Prémios brutos adquiridos	Custos com sinistros	Sinistralidade
2011	507.217	387.624	76,42%
2012	478.521	384.836	80,42%
2013	444.749	338.105	76,02%
2014	437.707	331.226	75,67%
2015	465.974	329.721	70,76%
2016	456.087	311.828	68,37%
2017	550.444	335.195	60,90%
2018	531.916	339.832	63,89%

Fonte: "Estatísticas de Seguros" da ASF (milhares de euros) a preços correntes

38. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stress. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Via Directa obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Via Directa está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Via Directa está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Via Directa definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Gabinete de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde o surto da Doença do Coronavírus 2019 (“COVID-19”) que surgiu na China em janeiro de 2020, a prevenção e controlo do COVID-19 tem vindo a decorrer maioritariamente na China e à escala global considerando os riscos de contágio da doença. A Companhia implementará seriamente os requisitos e orientações da Organização Mundial de Saúde e todas as indicações das autoridades estatais e regulatórias e reforçará o apoio à prevenção e controlo epidémicos.

O COVID-19 tem impactos económicos ao nível nacional e global existindo já perdas significativas nos mercados globais que podem afetar a qualidade ou os rendimentos dos ativos de crédito e dos ativos de investimento da Companhia e o grau de impacto depende da situação das medidas preventivas epidémicas, da duração da epidemia e da implementação das políticas regulamentares.

Trata-se de um evento subsequente, não ajustável, que até à presente data, a avaliação ainda está em curso. A Companhia continuará a acompanhar a evolução do COVID-19, avaliando e agindo ativamente aos seus impactos na posição financeira e nos resultados da Companhia.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

INTRODUÇÃO

A Via Directa – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Via Directa”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade de forma clara e transparente à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade respeitante ao exercício de 2019 foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar N.º 8/2016 – R, de 16 de Agosto.

INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

O capital social da Via Directa, no montante de 23.000.000,00 euros, é representado por 4.600.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Via Directa, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. No entanto, a Via Directa apenas emitiu ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

As ações representativas do capital social da Via Directa são livremente transmissíveis.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2019, a Via Directa não detinha quaisquer ações próprias.

4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto

Não existem acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de votos da Via Directa.

II. Participações Sociais detidas

6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação

As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2019, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	4.600.000	100%	100%	Aquisição

7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2018/2020, é constituída por:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

b) Exercício do direito de voto

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

Os Estatutos não contemplam quaisquer deliberações acionistas que só possam ser tomadas maiorias qualificadas.

II. Administração

Conselho de Administração

a) Composição

12. Identificação do modelo de governo adotado

A Via Directa adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva sendo a fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma SROC.

13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de nove membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

A 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração é constituído por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2018/2020, dos quais dois são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
António Manuel Marques de Sousa Noronha	Presidente	23-07-2019	2018/2020	Não Executivo
Miguel António Vilarinho	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	28-03-2018	2018/2020	Não Executivo
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	23-07-2019	2018/2020	Executivo

Em 04 de setembro de 2018, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 13º dos Estatutos da Sociedade, composta por dois membros. A Comissão Executiva desempenha as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva tem, em 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Miguel António Vilarinho	Presidente	04-09-2018	2018/2020
Rui Alexandre Silva Esteves	Vogal	24-07-2019	2018/2020

15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Via Directa durante o exercício de 2019:



Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, praticando todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir bens imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações e pleitos jurisdicionais, bem como estabelecer convenções de arbitragem;

- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.

Comissão Executiva

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, com os limites definidos no n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

III. Fiscalização

Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

a) Composição

16. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2018/2020.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo a seguinte composição em 31 de dezembro de 2019:

Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José António da Costa Figueiredo	Presidente	28-03-2018	2018/2020
José Cardoso Lameiras	Vogal	28-03-2018	2018/2020
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	28-03-2018	2018/2020
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	28-03-2018	2018/2020

IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

18. Identificação da sociedade de revisores oficiais de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC, n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

19. Indicação do número de anos em que a Sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada em 15 de maio de 2014 para exercer funções até ao final do triénio 2012/2014, tendo sido reconduzido em 31 de março de 2015 para exercer funções até ao final do triénio 2015/2017 e em 28 de março de 2018 para exercer funções até ao final do triénio 2018/2020.

20. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de Março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei 140/2015, de 7 de setembro.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As alterações dos Estatutos da Via Directa regem-se pelo disposto na Lei em vigor.

II. Comunicação de irregularidades

22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A Via Directa tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da Sociedade;

c) Causar dano reputacional à Via Directa ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

III. Controlo interno e gestão de riscos

23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Via Directa se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

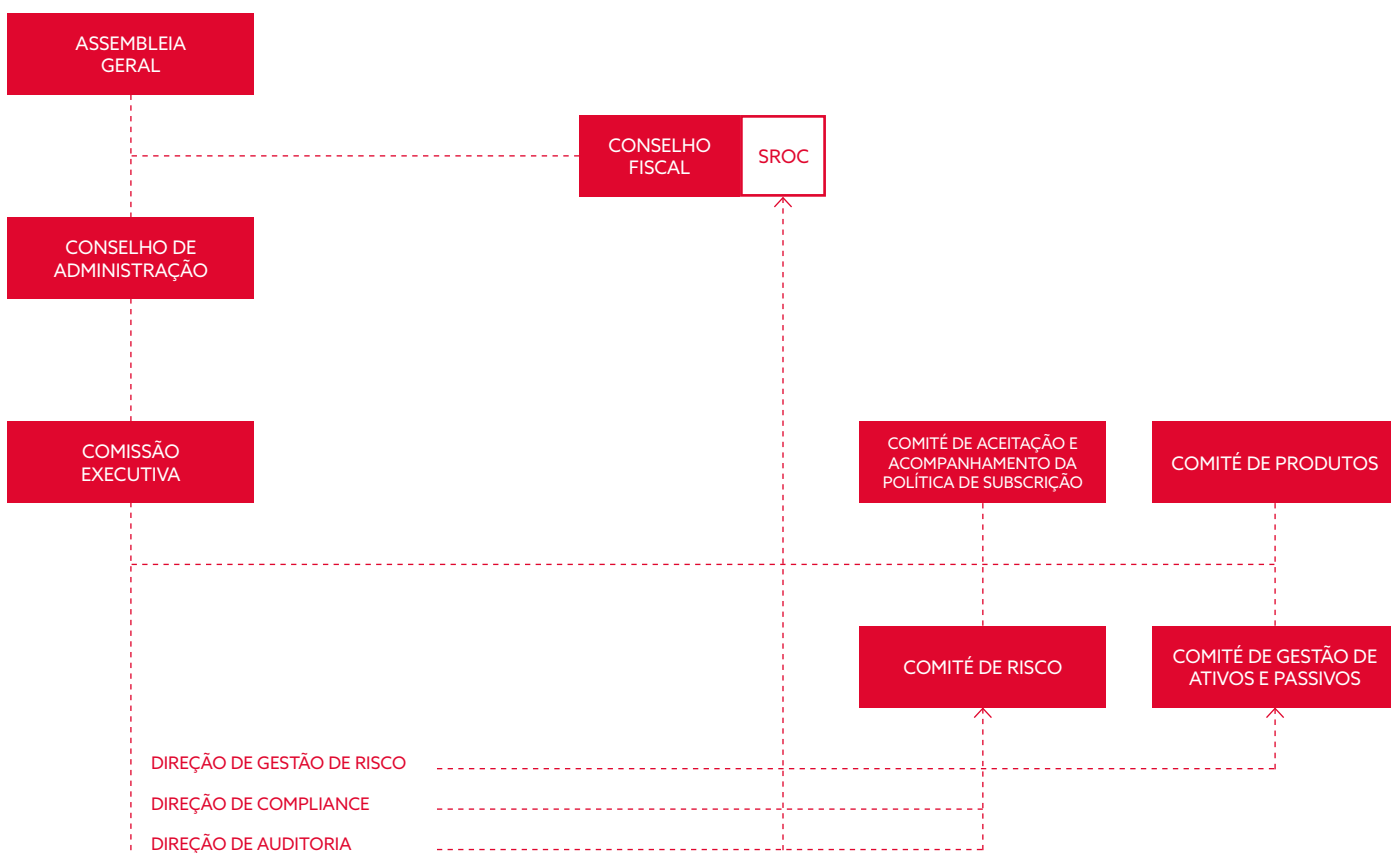
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2019, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2018” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital no exercício de 2018. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo, submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2019, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

A dependência hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e da Direção de Contabilidade e Informação Financeira que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspectivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão, é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma, sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Auditoria, a Direção de Compliance e a Direção Financeira e Qualidade asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

IV. Sítio de Internet

28. Endereço(s)

O endereço da Via Directa na Internet é o seguinte:

www.viadirecta.pt

29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet atrás indicado.

30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade.

31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis no Secretariado da Sociedade.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

II. Comissão de Remunerações

34. Composição da comissão de remunerações

A Comissão de Remunerações, em exercício de funções em 31 de dezembro de 2019, tem a seguinte composição: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., representada por Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia e Eugénio Manuel dos Santos Ramos.

35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

III. Estrutura das remunerações

36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 29 de março de 2019, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei 28/2009, de 19 de Junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa mensal bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;
- Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade."

A política de remuneração supra definida foi aplicada no exercício de 2019.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
I. Princípios Gerais	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
II. Aprovação da política de remuneração	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
III. Comissão de remuneração	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
IV. Remuneração dos membros do órgão de administração Membros executivos	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve lugar a diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Membros não executivos	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração variável
Indemnizações em caso de destituição	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas
V. Remuneração dos colaboradores	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
Critérios de atribuição da remuneração variável	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores do grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
Diferimento da remuneração variável	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores do Grupo tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior. A função atuarial e o atuário não são remunerados pela Via Directa.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.	Cumprida	
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

IV. Divulgação das remunerações

37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade

O montante anual da remuneração bruta fixa auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)*
António Manuel Marques de Sousa Noronha	0	0
Miguel António Vilarinho	145.970	38.850
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
Rui Alexandre Silva Esteves	0	0
TOTAL	145.970	38.850

*Paga em 2019 e relativa ao exercício de 2018

38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2019.

39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

O montante anual da remuneração bruta auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	(€)	Observações
José António da Costa Figueiredo	11.200	
José Cardoso Lameiras	8.400	
António Cardoso Mota	8.400	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	Suplente
TOTAL	28.000	

40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

V. Acordos com implicações remuneratórias

41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade (artigo 245.º -A, n.º 1, al. I)

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º -B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem planos com estas características.

43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem direitos de opção atribuídos para aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Via Directa adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

45. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

II. Elementos relativos às transações

47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na nota 35 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS
E RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 79.637.408 euros e um total de capital próprio de 26.983.237 euros, incluindo um resultado líquido de 810.106 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Determinação das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na nota 15 do anexo às demonstrações financeiras, as provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros dos ramos não vida ascendem a 30.148.322 de euros (cerca de 57% do total do Passivo). Estas provisões refletem a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a estimativa	Os procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue: <ul style="list-style-type: none">Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões para sinistros (não vida);Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros. A provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) é constituída com base no padrão histórico de sinistralidade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa para despesas de regularização de sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e do processo para a sua determinação incorporar estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as provisões para sinistros (não vida) como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

sinistros (não vida) para entendimento da sua evolução anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;

- Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (não vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador;
- Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros (não vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

2. Valorização dos Instrumentos financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na nota 36, o ativo inclui instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 66.629.999 euros o qual representa 84% do total do ativo.

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso de instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas. Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 1.771.381 euros (2% do ativo) os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor dos instrumentos financeiros por comparação das

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

referencial contabilístico como “nível 2” e “nível 3” (Nota 36).

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas de justo valor dos instrumentos financeiros.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

cotações utilizadas pela Companhia com as observações em fontes de informação externas;

- Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas do setor; e
- Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor das demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Via Directa - Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 9 de junho de 2014 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria;

Lisboa, 12 de março de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da atividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

PARECER

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2020.

O CONSELHO FISCAL,



José Antonio da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
VIA DIRECTA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2020.

O CONSELHO FISCAL,



José António da Costa Figueiredo - Presidente



José Cardoso Lameiras – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal

